
***ANBIMA - Associação
Brasileira das
Entidades dos
Mercados Financeiro
e de Capitais***

***Demonstrações financeiras
individuais e consolidadas em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ANBIMA e da ANBIMA e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à ANBIMA e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da ANBIMA é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a ANBIMA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ANBIMA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da ANBIMA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da ANBIMA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ANBIMA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a ANBIMA a não mais se manter em continuidade operacional.



ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos
Mercados Financeiro e de Capitais

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2.021	2022	2021			2022	2021	2022	2021
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	5	167.378	95.449	259.402	156.874	Fornecedores	15	28.515	21.816	35.870	25.943
Aplicações financeiras	6	194.156	249.004	194.156	249.004	Provisão a pagar - Plano de saúde	30 b.	37.704	35.006	37.704	35.006
Adiantamentos a empregados		1.258	1.304	1.258	1.304	Fundo de reserva Plano de saúde	30 c.	78.336	65.016	78.336	65.016
Adiantamentos diversos e despesas antecipadas		3.236	5.135	6.086	7.107	Impostos e tributos a recolher	16	3.583	3.192	13.425	8.963
Contas a receber	8	25.505	21.257	41.864	37.645	Encargos e obrigações trabalhistas	17	78.513	69.323	90.513	79.129
Impostos a recuperar	9	1.452	1.438	4.969	2.681	Adiantamento de clientes	18	7.655	6.992	7.655	6.992
Estoque		-	-	856	442	Receitas diferidas líquidas		-	-	1.409	1.145
Contas a receber - Plano de saúde	30 a.	32.982	28.752	32.982	28.752	Outros a Pagar		-	70	-	70
						Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	19	660	-	660	-
						Arrendamento Mercantil	14	3.321	4.088	3.321	4.088
		425.967	402.340	541.574	483.809			238.287	205.502	268.893	226.351
Não circulante						Não circulante					
Depósito judicial e depósito caução	10	241.587	203.269	245.383	206.139	Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	19	261.531	219.938	261.531	219.938
Impostos a recuperar	9	-	-	34	37	Impostos e tributos a recolher	16	-	-	68	96
Adiantamentos diversos e despesas antecipadas		-	2	-	2	Receitas diferidas líquidas		-	-	1.870	2.803
Impostos diferidos	28	-	-	4.950	3.691	Arrendamento Mercantil	14	23.368	18.413	23.368	18.413
		241.587	203.271	250.367	209.869			284.899	238.351	286.837	241.250
Investimentos						Patrimônio social					
Investimentos	11	219.426	178.677	102.962	91.890	Cotas em tesouraria		1.278	1.278	1.278	1.278
Imobilizado líquido	12	41.434	22.120	81.734	61.171	Cotas a integralizar		1	1	1	1
Intangível líquido	13	82.644	79.195	97.147	85.206	Ajustes de Avaliação Patrimonial		(24)	(24)	(24)	(24)
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	14	16.309	20.112	16.309	20.112	Superávit acumulado		159	57	159	57
								502.767	460.550	502.767	460.550
		359.813	300.104	298.152	258.379	Patrimônio social atribuível aos controladores		504.181	461.862	504.181	461.862
						Participação de não controladores			-	30.182	22.594
						Total patrimônio social	20	504.181	461.862	534.363	484.456
Total do ativo		1.027.367	905.715	1.090.093	952.057	Total do passivo e patrimônio social		1.027.367	905.715	1.090.093	952.057

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Receitas operacionais	21	415.758	366.864	589.277	518.712
Impostos sobre receitas	22	<u>(47.350)</u>	<u>(42.540)</u>	<u>(74.427)</u>	<u>(71.991)</u>
Receita operacional líquida		368.408	324.324	514.850	446.721
Custo dos serviços prestados	23	<u> </u>	<u>-</u>	<u>(58.246)</u>	<u>(49.620)</u>
Despesas operacionais					
Pessoal	24 a.	(179.334)	(150.445)	(215.021)	(179.650)
Administrativas e gerais	24 b.	(97.984)	(32.207)	(105.982)	(37.358)
Consultoria e serviços prestados	24 c.	(77.189)	(56.299)	(76.381)	(55.673)
Tributárias	24 d.	(7.727)	(2.765)	(7.727)	(2.765)
Depreciação/amortização	12c. e 13c.	(29.570)	(25.389)	(35.806)	(30.588)
Apropriação Direito de Uso	14	(5.115)	(545)	(5.115)	(545)
Total das despesas operacionais		<u>(396.919)</u>	<u>(267.651)</u>	<u>(446.032)</u>	<u>(306.580)</u>
Resultado financeiro líquido					
Receitas financeiras	25	63.675	20.437	74.089	23.195
Despesas financeiras	26	<u>(30.886)</u>	<u>(13.000)</u>	<u>(31.844)</u>	<u>(14.507)</u>
Total do resultado financeiro líquido		<u>32.789</u>	<u>7.437</u>	<u>42.246</u>	<u>8.688</u>
Outras receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	11	29.677	20.464	(640)	-
Outras	24 e.	<u>8.262</u>	<u>4.856</u>	<u>11.662</u>	<u>6.849</u>
Total das outras receitas (despesas) operacionais		<u>37.939</u>	<u>25.320</u>	<u>11.022</u>	<u>6.849</u>
Superávit operacional		42.217	89.431	63.840	106.058
Impostos sobre o superávit					
Imposto de renda e Contribuição Social	28	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(14.035)</u>	<u>(10.663)</u>
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(14.035)</u>	<u>(10.663)</u>
Superávit do exercício	32	<u>42.217</u>	<u>89.431</u>	<u>49.805</u>	<u>95.395</u>
Resultado atribuído para:					
Controladores		-	-	42.217	89.431
Não controladores				7.588	5.965

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Demonstrações de resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2022	2021	2022	2021
Superávit líquido dos exercícios	<u>42.217</u>	<u>89.431</u>	<u>49.805</u>	<u>95.395</u>
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	159	57	102	57
Resultado abrangente	<u>42.376</u>	<u>89.488</u>	<u>49.907</u>	<u>95.452</u>
Controladores	-	-	42.319	89.488
Não controladores	-	-	7.588	5.965

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Demonstrações das mutações do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

	Consolidado							
	Atribuível a controladora				Superávit acumulado	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio social
Patrimônio social	Cotas em tesouraria	Cotas a integralizar	Ajustes de Avaliação Patrimonial					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>-</u>	<u>371.118</u>	<u>372.374</u>	<u>16.629</u>	<u>389.004</u>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	57	-	57	-	57
Superávit do exercício	-	-	-	-	89.431	89.431	5.965	95.396
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>57</u>	<u>460.549</u>	<u>461.862</u>	<u>22.594</u>	<u>484.456</u>
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	102	-	102	-	102
Superávit do exercício	-	-	-	-	42.217	42.217	7.588	49.805
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>1.278</u>	<u>1</u>	<u>(24)</u>	<u>159</u>	<u>502.766</u>	<u>504.181</u>	<u>30.182</u>	<u>534.363</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Superávit dos exercícios		42.217	89.431	49.805	95.395
Ajustes ao superávit que não afetaram o caixa:					
Depreciação, amortização	12c. e 13c.	29.267	25.450	39.611	33.798
Depreciação do direito de uso de bens arrendados	14	7.991	2.389	7.991	2.389
Resultado de equivalência patrimonial	11	(29.677)	(20.464)	2.070	0
Avaliação patrimonial		101	-	101	-
Avaliação a valor justo - mútuo projeto Byne		-	-	-	-
Impairment de investimentos		-	-	435	763
Provisão e atualização das contingências para riscos fiscais e trabalhistas	19	42.253	26.105	42.253	26.105
Atualização depósitos judiciais	10	(18.055)	(5.927)	(18.055)	(5.927)
Baixas de imobilizado	12b	24.871	76	27.125	302
Baixas de depreciação imobilizado e intangível	12c. e 13c.	-	(66)	-	(66)
Provisão para imposto de renda e contribuição social		-	-	9.100	6.758
Reversão/provisão ajuste Plano de Saúde - PEONA	29	55.785	1.020	55.785	1.020
Lucro a ser pago a PagueVeloZ		-	-	-	(94)
Lucro a ser pago a Norteldata		-	-	(68)	-
Lucro a ser pago a Byne		-	-	-	(117)
		<u>154.753</u>	<u>118.014</u>	<u>216.153</u>	<u>160.328</u>
Redução/(aumento) nos ativos operacionais					
Varição adiantamentos a empregados e diversos		1.948	(4.583)	178	(4.583)
Varição depósitos judiciais		(20.263)	(18.346)	(20.263)	(18.346)
Varição contas a receber		(8.478)	(4.062)	(8.872)	(10.141)
Varição tributos a recuperar		(14)	(1.362)	2.506	412
Varição em Estoque		-	-	(414)	(49)
Varição em aplicações financeiras		54.848	(24.993)	54.848	(24.993)
		<u>182.794</u>	<u>64.668</u>	<u>244.136</u>	<u>102.628</u>
(Redução)/aumento nos passivos operacionais					
Varição impostos a recolher e encargos e obrigações trabalhistas		9.582	11.069	9.902	10.152
Varição fornecedores e valores a repassar - plano de saúde		(33.067)	2.111	(27.801)	2.084
Aumento (redução) Receitas diferidas líquidas		-	-	(668)	3.948
Varição adiantamentos de clientes		663	(47)	663	(47)
Varição outras obrigações		(72)	(16)	(72)	(16)
Impostos pagos sobre o lucro		-	-	(11.332)	(5.788)
		<u>159.900</u>	<u>77.785</u>	<u>214.828</u>	<u>112.962</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais					
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado e intangível	12 e 13	(77.136)	(31.792)	(99.475)	(48.815)
Aquisição de investimentos	11	(10.836)	(90.419)	(11.271)	(91.182)
(Aumento) Investimentos em Controladas		-	-	(2.820)	-
Reserva de Capital		-	-	(1.072)	-
Aumento de Capital Social		-	-	3.658	-
Reserva para aumento de capital		-	-	(324)	-
Distribuição Resultado Investimento SCP Norteldata		-	-	(68)	(211)
Distribuição Resultado Investimento SCP Byne		-	-	(928)	-
		<u>(87.972)</u>	<u>(122.211)</u>	<u>(112.301)</u>	<u>(140.208)</u>
Aumento/Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa					
		<u>71.928</u>	<u>(44.426)</u>	<u>102.528</u>	<u>(27.246)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	5	95.449	139.875	156.874	184.114
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	5	<u>167.378</u>	<u>95.449</u>	<u>259.402</u>	<u>156.874</u>
Varição de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios					
		<u>(71.928)</u>	<u>44.426</u>	<u>(102.528)</u>	<u>27.240</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”, “Entidade” e/ou “Associação”) é uma associação civil, sem finalidade econômica, regida pelo seu estatuto social e pelas disposições legais e regulamentares que sejam aplicáveis. O prazo de duração da ANBIMA é indeterminado.

A Associação tem sede e foro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Praia de Botafogo, 501, Bloco II, conjunto 704 e escritório na Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 21º andar, na cidade de São Paulo - SP, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir escritórios, representações, filiais ou sucursais em qualquer parte do país, ou extinguir as existentes.

A Associação fala em nome de instituições como bancos, gestoras, corretoras, distribuidoras e administradoras e reúne diversas empresas diferentes entre si com o objetivo de reproduzir dentro de casa a pluralidade dos mercados. Iniciou suas atividades em 2009 a partir da incorporação da Anbid - Associação Nacional dos Bancos de Investimento pela Andima - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, mas representam os mercados há quatro décadas.

A ANBIMA tem por objeto social:

- a. representar e assistir técnica e juridicamente seus associados em assuntos de interesse dos mercados financeiro e de capitais;
- b. desenvolver gestões perante as autoridades competentes sobre assuntos atinentes às atividades de seus associados;
- c. incentivar as relações entre as instituições que operam nos mercados financeiro e de capitais;
- d. amparar os legítimos interesses dos mercados financeiro e de capitais perante os poderes públicos, visando ao seu desenvolvimento, bem como ao desenvolvimento das instituições que neles operam;
- e. manter intercâmbio com entidades nacionais ou internacionais que tenham objetivos conexos, correlatos e/ou complementares ao da Associação;
- f. estabelecer princípios éticos a serem respeitados pelos associados no exercício de suas atividades;
- g. promover a prática das atividades de autorregulação nos mercados financeiro e de capitais;
- h. elaborar, negociar e implantar Código de Ética que defina normas e procedimentos e preveja punições decorrentes do seu descumprimento, a ser observado por todos os associados e por todas as entidades aderentes aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas previstos no item anterior;
- i. atuar como entidade certificadora de profissionais de investimento, podendo, para tanto, elaborar e aplicar exames de certificação e outorgar validamente as certificações para os profissionais capacitados nos respectivos exames;
- j. organizar, orientar, coordenar, ministrar ou dar parecer sobre programas de ensino, eventos, cursos e seminários destinados à formação e especialização de técnicos e profissionais dos mercados financeiro e de capitais, gratuitamente ou mediante remuneração;
- k. contratar, prestar ou realizar serviços para as instituições que operam nos mercados financeiro e de capitais, por conta própria ou mediante empresa contratada, controlada ou em parceria com outras empresas;

- l.** desenvolver, implantar, administrar ou operacionalizar sistemas operacionais, produtos e serviços para os mercados financeiro e de capitais, por conta própria, mediante empresa controlada ou em parceria com outras empresas;
- m.** promover, realizar, fomentar e divulgar estudos e pesquisas sobre os mercados financeiro e de capitais;
- n.** elaborar bases de dados contendo informações coletadas e/ou recebidas de associados ou não associados sobre os mercados financeiro e de capitais;
- o.** distribuir informações de suas bases de dados e publicações a respeito dos mercados financeiro e de capitais, dirigidas a associados ou não-associados;
- p.** constituir e/ou participar, como associada, sócia ou acionista, de associações, federações, entidades e/ou empresas nacionais e/ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, que tenham objetivos conexos, correlatos e/ou complementares aos da Associação; e
- q.** desenvolver outras atividades correlatas aos objetivos da Associação.

A ANBIMA representa as instituições que atuam no mercado de capitais brasileiro e reúne o maior número de protagonistas do setor para uma atuação coesa junto ao governo, ao próprio mercado e à sociedade.

Possui como objetivo fortalecer os segmentos representados para apoiar a evolução de um mercado de capitais capaz de financiar o desenvolvimento econômico e social do país e influenciar o mercado global.

Para atingir os seus objetivos sociais e estratégicos, a Associação assumiu os seguintes compromissos com o mercado, investidores e país:

Informar: Somos a principal provedora de informações sobre os segmentos de mercado que representamos. A construção de uma base de dados consistente contribui para dar mais transparência e segurança aos mercados e, conseqüentemente, fomentar negócios. Divulgamos desde referências de preços e índices que refletem o comportamento de carteiras de ativos até estudos específicos, que auxiliam no acompanhamento dos temas de interesse dos associados.

Representar: Um mercado forte se faz com instituições fortes e bem representadas. Representamos nossos associados através da promoção do diálogo para construção de propostas de aprimoramento do mercado, que são apresentadas e discutidas com o governo e com outras entidades do setor privado e através de propostas de práticas de negócios, que os associados seguem de forma voluntária.

Autorregular: Nossa autorregulação é baseada em regras criadas pelo mercado, para o mercado e em favor dele. Essas regras estão nos Códigos de Autorregulação e Melhores Práticas, que são de adesão voluntária.

O cumprimento das normas é acompanhado de perto pela nossa equipe técnica, que supervisiona as instituições e dá orientações de caráter educativo.

Educar: Um mercado forte se faz com profissionais qualificados e com investidores conscientes. Por isso, acreditamos na educação de profissionais e de investidores como instrumento para elevar os padrões de qualidade dos mercados. Nossas ações de educação contemplam a capacitação dos profissionais por meio de certificações, a qualificação dos profissionais certificados por meio de educação continuada e através da disseminação de conteúdo sobre educação financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

a. Base de preparação

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As práticas foram aplicadas em consistência com todos os exercícios apresentados, a menos que declarado o contrário.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e pela NBC ITG 2002 (R1), emitida em 21 de agosto de 2015 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que dispõe sobre as entidades sem finalidade de lucros.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras em razão do tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Entidade revisa suas estimativas e premissas periodicamente num período não superior a um ano.

A autorização para emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi dada pela administração da Entidade em 16 de março de 2023.

Pronunciamentos emitidos a serem aplicados em período futuro:

CPC 50/IFRS 17 – Contratos de Seguro – Em maio de 2017, o IASB publicou uma nova norma que substituirá o CPC 11/IFRS 4.

A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de contratos de seguros, com objetivo de garantir que uma entidade forneça informações relevantes representando fielmente esses contratos. Além disso, a nova norma busca resolver algumas inadequações existentes na ampla variedade de práticas contábeis no mercado segurador, que prejudicava a comparabilidade das informações contábeis das seguradoras.

Apesar de não ser uma seguradora, a Associação comercializa contratos de seguros, visto isso, está acompanhando o andamento e implementação da norma, a fim de avaliar se futuramente será aplicável em suas operações. O CPC 50/IFRS 17 é efetivo para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

a. *Apuração do superávit/(déficit)*

O resultado é apurado pelo regime de competência e considera as receitas provenientes das contribuições e serviços prestados aos associados e não associados; e os rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos circulantes.

b. *Caixa e equivalentes de caixa*

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimentos ou outro propósito. Tem conversibilidade imediata a com vencimento igual ou menor a três meses (nota explicativa nº 5).

c. *Instrumentos financeiros*

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meios do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Aplicações financeiras

São compostos por aplicações em cotas de fundos de investimentos, que aplicam substancialmente em títulos de renda fixa, sendo registrados pelo valor justo por meio do resultado. As cotas de fundos estão demonstradas ao valor de aplicação atualizado pelo valor da cota na data do balanço fornecido pelos administradores dos fundos (nota explicativa nº 6). Os resultados decorrentes dos rendimentos e das variações nos valores dessas aplicações são reconhecidos em “receitas financeiras” (nota explicativa nº 25).

d. *Investimentos*

O investimento na RTM está demonstrado pelo custo amortizado mais equivalência patrimonial, e o investimento no Galgo S.A. está demonstrado pelo custo de aquisição ajustado, quando aplicável, por provisão ao seu valor recuperável.

A ANBIMA possui Carteira Administrada junto ao Banco Santander, que consiste em um serviço de gestão de investimentos no qual o objetivo é gestão dos recursos da Associação, desde a estratégia de alocação até o balanceamento da compra e venda de cada ativo que compõe a carteira. Os títulos deste investimento estão classificados como mantidos para venda e são avaliados pelo valor de mercado, com ajuste reconhecido no Patrimônio Social da Associação.

e. *Perdas com créditos de liquidação duvidosa / baixa para perdas*

A Administração instituiu metodologia que determina a baixa para perdas dos títulos e créditos a receber nos períodos e montantes estipulados abaixo:

- vencidos há mais de seis meses até R\$15 (quinze mil reais);
- vencidos há mais de um ano acima de R\$15 (quinze mil reais) e até R\$100 (cem mil reais); e
- vencidos há mais de um ano acima de R\$100 (cem mil reais) desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para seu recebimento.

f. Imobilizado

O imobilizado é reconhecido pelo custo deduzido de sua depreciação, a qual é calculada pelo método linear, pelas taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens (nota explicativa nº 12).

g. Intangível

O intangível com vida útil definida está demonstrado ao custo, sendo a amortização calculada pelo método linear, considerando-se a vida útil-econômica dos bens (nota explicativa nº 13). O intangível substancialmente é composto por projetos tecnológicos em andamento e benfeitoria em imóvel de terceiros, está registrado ao custo de aquisição. As benfeitorias em imóvel de terceiros referem-se a reformas feitas nas estruturas físicas das filiais, sendo amortizados pelo prazo de duração do contrato de locação.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados.

h. Arrendamentos

No início de um contrato, a Associação avalia se é ou contém um arrendamento. Se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação, será considerado um arrendamento.

A Associação reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do contrato. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo estabelecido em contrato (nota explicativa nº 14).

i. Redução do valor recuperável de ativos (impairment)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. Os valores dos ativos não financeiros, são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda.

j. Ativos e passivos contingentes, obrigações legais e provisão para risco (nota explicativa nº 19)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para risco são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Provisão para risco** - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- **Passivos contingentes** - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e
- **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se as demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente à classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.
- **Depósitos judiciais trabalhistas** - são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais e ajustados mensalmente pela taxa Selic.

k. *Imposto de Renda e contribuição (nota explicativa nº 28)*

As despesas de imposto de renda e a contribuição social do exercício da RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda e da Simb Tecnologia S.A., compreendem os impostos correntes e diferidos e são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. As alíquotas aplicadas são de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil reais) para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social é considerada no cálculo sendo limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Impostos diferidos ativos são os valores recuperáveis em períodos futuros decorrentes de diferenças tributárias dedutíveis. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

A ANBIMA está isenta de apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o superávit, uma vez que se caracteriza como uma associação civil sem fins lucrativos.

l. *Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes*

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses subsequentes à data dos balanços estão considerados como ativo e passivo circulante, respectivamente. São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Quando aplicável é calculado o ajuste a valor presente de operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.

m. *Plano de Saúde*

A Associação detém um convênio com Bradesco Saúde S/A e Bradesco Saúde Operadora de Planos S/A, autorizadas a operar junto a Agência Nacional de Saúde (ANS nº 00571-1). Desta forma, o Bradesco é a operadora e administradora dos planos de saúde e odontológico e a vigência do convênio é por tempo indeterminado.

Através do relatório atuarial de provisão de eventos ocorridos e não pagos, a Associação reconhece a estimativa de sinistro ocorridos nos últimos dois anos cujo pagamento está previsto para o exercício subsequente, conforme estudo realizado pelos especialistas.

Pelo gerenciamento dos aderentes do plano de saúde, a Associação emite as cobranças e controla os respectivos recebimentos das mensalidades, efetuando em seguida o repasse mensal dos valores sinistrados para o Bradesco (nota explicativa nº 30).

n. *Patrimônio social*

O superávit/ lucro anual é destinado para a formação do patrimônio social (nota explicativa nº 20).

o. *Base de Consolidação*

Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas e despesas são eliminados.

4 Entidades controladas

A ANBIMA possui 80% (oitenta por cento) da RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. (“RTM”), o que representa um investimento no total de 8.080 (oito mil e oitenta) cotas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021. A RTM gerencia e permite o tráfego de dados, voz e imagem (videoconferência), especialmente para o setor financeiro, cujo formato pode ser adequado a cada tipo de usuário. Tem como objetivo a prestação de serviços nas áreas de tecnologia da informação e internet; a prestação de serviços que envolvam a utilização de equipamentos de informática especializados em gerenciamento de redes de dados; o desenvolvimento, aplicação e a manutenção de programas e sistemas de computação; a implantação, operação e prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo, inclusive, compra, venda, aluguel, importação e exportação de equipamentos, a prestação de serviços de valor adicionado, bem como o exercício de outras atividades ligadas ou conexas às constantes deste parágrafo para os usuários de seus serviços.

Com o objetivo de implementar uma reestruturação societária e operacional interna para lograr uma maior eficiência comercial, administrativa e tributária foi criada, em 27 de abril de 2018, com início das operações em setembro de 2019, a empresa controlada RTM Infraestrutura Em Tecnologia Da Informação Eireli (“RTM Infraestrutura”), empresa individual de responsabilidade limitada, tendo a RTM como única sócia. A criação RTM Infraestrutura, permitiu a segregação de uma parte da equipe e dos ativos direcionada a um foco maior em serviços e soluções de infraestrutura e locação, site de contingência, manutenção de equipamentos de informática e tecnologia, desenvolvimento e licenciamento de sistemas de computação, comercialização de equipamentos. Em resumo, produtos com menor demanda de investimento de capital e maior margem operacional.

Subsequentemente, RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda, tradicional provedora de serviços para integração de dados e comunicação no mercado financeiro, pode voltar a concentrar seu foco no setor de telecomunicação interbancária e entre agentes financeiros, com os principais sistemas e serviços de informação do setor, cujos produtos demandam maiores investimentos, recursos humanos e volumes de transações.

Adicionalmente, a ANBIMA possui um fundo de investimento exclusivo, Bradesco Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo ANBIMA II, onde são aplicados seus recursos financeiros e que está sendo consolidados nas demonstrações financeiras da Associação.

Conforme regulamentado pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, em virtude da Associação controlar a empresa, via participação societária, além de aplicar os seus recursos em fundos de investimento exclusivos, e assim ter o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de forma a obter benefício das suas atividades, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma consolidada.

5 Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são demonstrados por saldos em poder de banco, em caixa e aplicações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Caixa e bancos	83	1.271	168	1.352
Fundos de investimento (a)	<u>167.295</u>	<u>94.178</u>	<u>259.234</u>	<u>155.522</u>
	<u>167.378</u>	<u>95.449</u>	<u>259.402</u>	<u>156.874</u>

(a) O saldo de aplicações em fundos de investimento não exclusivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 refere-se aos fundos apresentados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Banco BTG Pactual	118.524	3.102	118.524	3.102
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento (*)	25.255	26.288	25.255	26.288
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa -	8.953	6.996	8.953	6.996
Itaú Corporate Crédito Privado Diferenciado Renda Fixa - LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento	4.870	4.361	4.870	4.361
Bradesco Empresas FIC de Fundos de Investimentos Renda Fixa Referenciado DI TOP	3.997	3.601	3.997	3.601
Itaú Empresa Trust Renda Fixa Referenciado DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	2.121	1.878	2.121	1.878
Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado - Fundo de em Cotas de Fundos de Investimento (*)	2.094	45.195	2.094	45.195
Itaú High Grade renda Fixa Crédito Privado - Fundo de LP Fundo de Investimento em Cotas de Fdo de Investimento	1.065	2.757	1.065	2.757
Bradesco H Fundo de Investimento Renda Fixa	416	-	416	-
Itaú Soberano	-	-	38.065	21.075
CDB Santander 103% CDI (RTM Telecom)	-	-	21.067	18.682
CDB Safra 104% CDI (RTM Telecom)	-	-	-	10.522
Itaú Trust	-	-	21.147	8.526
Bradesco Fundo Max DI	-	-	-	2.212
Bradesco CDB Fácil	-	-	-	327
CDB Safra 103% CDI (RTM Telecom)	-	-	11.652	-
Banco Itaú S/A Automática	-	-	7	-
	<u>167.295</u>	<u>94.178</u>	<u>259.234</u>	<u>155.522</u>

(*) Fundo de investimento, possui liquidez diária e compõe o fundo de reserva referente ao convênio de plano de saúde e odontológico da Associação (nota explicativa nº 30).

6 Aplicações financeiras

A controladora aplica parte de seus recursos em fundos de investimento exclusivos que são compostos por títulos públicos do governo brasileiro, conforme demonstrado abaixo por fundo exclusivo:

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	Valor de mercado realização	Valor de mercado realização
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo ANBIMA II		
Disponibilidades	10	10
Títulos públicos	194.173	249.017
Pós – Fixados		
Letras Financeiras do Tesouro	127.355	212.333
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	3.267
Pré-Fixados		
Letras Financeiras do Tesouro – Over	66.818	33.417
Letras do Tesouro Nacional	-	-
Valores a (pagar)/ receber	<u>(27)</u>	<u>(24)</u>
Patrimônio líquido	<u>194.156</u>	<u>249.004</u>

7 Gerenciamento dos riscos

- **Risco de Mercado:** os ativos financeiros estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações em seus valores, que podem representar ganhos ou perdas para a ANBIMA.

Devido as características dos ativos que compõem a carteira do fundo, e a natureza dos seus investimentos a Administração avaliou que as aplicações financeiras não estão expostas ao risco de alterações significativas no valor justo dos investimentos.

- **Risco de Liquidez:** dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros podem sofrer diminuição de possibilidade de negociação. Nesses casos, poderá haver descontos ou deságios, prejudicando a rentabilidade de tais ativos.

A administração entende que a Associação não está exposta ao risco de liquidez relevante em virtude de não possuir endividamento bancário, e o saldo de caixa e equivalentes de caixa serem suficientes para cumprir com todas as obrigações atualmente conhecidas e que estão registradas na data do balanço.

Risco de Liquidez

	<u>Controladora 2022</u>					
	Valor contábil	0-2 meses	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	mais que 5 anos
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	262.191	-	660	-	-	261.531
Encargos e obrigações trabalhistas	78.513	69.605	8.908	-	-	-
Fundo de reserva - Plano de saúde	78.336	-	78.336	-	-	-

Risco de Liquidez

	Controladora 2022					mais que 5 anos
	Valor contábil	0-2 meses	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	
Provisão a pagar - Plano de saúde	37.704	37.704	-	-	-	-
Fornecedores	28.515	18.203	10.312	-	-	-
Passivo de arrendamento	26.689	417	1.981	3.257	18.276	2.758
Adiantamento de clientes	7.655	7.655	-	-	-	-
Impostos e tributos a recolher	3.583	3.583	-	-	-	-
	523.186	137.167	100.197	3.257	18.276	264.289

- **Risco de Crédito:** as operações estão sujeitas ao risco de crédito (inadimplência ou mora) de seus emissores e contrapartes, hipótese em que poderá (i) ser reduzida a sua rentabilidade, (ii) haver perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos financeiros.

- **Exposição máxima ao risco de crédito:**

Em virtude da Entidade e demais Instituições não prestarem garantias a terceiros e não operarem com derivativos e ativos financeiros de longo prazo, a exposição máxima ao risco de crédito está representada pelo total dos saldos dos ativos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Depósito judicial e depósito caução	241.587	203.269	245.383	206.139
Caixa e equivalente de caixa	167.378	95.449	259.402	156.874
Aplicações financeiras	194.156	249.004	194.156	249.004
Contas a receber - Plano de saúde	32.982	28.752	32.982	28.752
Contas a receber	25.505	21.257	41.864	37.645
Adiantamentos diversos	4.688	6.573	11.056	9.787
Adiantamentos a empregados	1.258	1.304	1.258	1.304
Estoque	-	-	856	442
	667.554	605.608	786.957	689.947

O vencimento dos recebíveis concedidos na data das demonstrações financeiras eram:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
À vencer	16.317	18.241	31.544	34.282
Vencido de 1-30 dias	3.653	815	4.216	1.913
Vencido de 31-60 dias	2.365	39	2.559	142
Vencido de 61-90 dias	1.686	253	1.686	354
Vencido a mais de 90 dias	1.484	2.091	1.859	854
	25.505	21.439	41.864	37.545

O saldo de baixas para perdas em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 131 (R\$ 764 em 2021), conforme política de baixas para perdas (nota explicativa nº 3e).

O vencimento dos recebíveis do Plano de Saúde concedidos na data das demonstrações financeiras eram:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2022	2021	2022	2021
À vencer	32.982	28.752	32.982	28.752
Total	<u>32.982</u>	<u>28.752</u>	<u>32.982</u>	<u>28.752</u>

As aplicações financeiras são avaliadas ao valor justo, com base no valor da cota informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. Conforme requerido pelo CPC 46 – Mensuração do valor justo deve ter os seguintes níveis:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>Valor Contábil</u>	<u>Valor Contábil</u>
Ativos financeiros mensurado ao valor justo		
Caixa e equivalentes de caixa	167.295	94.178
Aplicações financeiras	<u>194.156</u>	<u>249.004</u>
	361.451	343.182
Ativos financeiros não mensurado ao valor justo		
Caixa e equivalentes de caixa	83	1.271
Contas a receber de clientes	25.505	21.257
Contas a receber - Plano de saúde	<u>32.982</u>	<u>28.752</u>
	58.570	51.280
Passivos financeiros não mensurado ao valor justo		
Fornecedores	<u>28.515</u>	<u>21.816</u>
	28.515	21.816

	<u>2022</u>			<u>2021</u>		
	<u>Valor Justo</u>			<u>Valor Justo</u>		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurado ao valor justo						
Caixa e equivalentes de caixa	167.295	-	167.295	94.178	-	94.178
Aplicações financeiras	-	194.156	194.156	-	249.004	249.004
	<u>167.295</u>	<u>194.156</u>	<u>361.451</u>	<u>94.178</u>	<u>249.004</u>	<u>343.182</u>

8 Contas a Receber

O saldo de clientes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é composto substancialmente por:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Selic	15.542	13.323	15.542	13.323
Inscrições para exames de certificação	7.029	4.821	7.029	4.821
Provedor de serviços de tecnologia da informação - PSTI	688	742	688	742
Taxas de autorregulação	413	183	413	183
Taxa ANBIMA de fundos (divulgação)	413	589	413	589
Taxas de registro de fundos	290	366	290	366
Taxa de atualização de certificação	246	136	246	136
Mensalidades SI-Anbima	184	154	184	154
Termo de compromisso de ofertas e fundos	136	335	136	335
Administração - Plano de saúde	135	92	135	92
Mensalidade ANBIMA FEED	110	39	110	39
Mensalidade associativa	100	113	100	113
Serviços de telecomunicação (a)	-	-	16.359	16.388
Outros valores a receber	<u>219</u>	<u>364</u>	<u>219</u>	<u>364</u>
	<u><u>25.505</u></u>	<u><u>21.257</u></u>	<u><u>41.864</u></u>	<u><u>37.645</u></u>

(a) Composição de Serviços de Telecomunicação:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo vencido	1.422	1.834
Saldo a vencer - Faturamento do mês	15.226	14.836
Outros valores	-	22
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa	<u>(289)</u>	<u>(304)</u>
Total (a)	<u>16.359</u>	<u>16.388</u>

(a) O montante de R\$ 16.359 refere-se a valores a receber de clientes da RTM Telecomunicação.

Na avaliação da administração o saldo vencido se refere a discussões de valores e renegociações em curso, os valores que configuram riscos relevante de não recebimento, foram contabilizados na provisão para perdas no montante de R\$ 130.

9 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
INSS	1.448	1.438	1.448	1.438
Imposto de renda	-	-	1.802	675
Contribuição social	-	-	558	52
COFINS	-	-	71	358

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
PIS	-	-	15	78
ICMS	-	-	-	-
Outros	4	-	1.075	117
	<u>1.452</u>	<u>1.438</u>	<u>4.969</u>	<u>2.718</u>

10 Depósito judicial /depósito caução

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Depósito Caução	233	233	259	271
Depósito Judicial (a)	<u>241.354</u>	<u>203.036</u>	<u>245.124</u>	<u>205.868</u>
Total	<u>241.587</u>	<u>203.269</u>	<u>245.383</u>	<u>206.139</u>

(a) Os valores de depósitos judiciais estão representados conforme próxima página:

Movimentação dos depósitos judiciais

	Controladora		
	2022		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>200.606</u>	<u>2.429</u>	<u>203.036</u>
Constituição de depósitos	20.263	-	20.263
Atualização Selic s/ depósitos judiciais (nota explicativa nº 24b)	17.864	191	18.055
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (nota explicativa nº 19)	<u>238.733</u>	<u>2.620</u>	<u>241.354</u>

	Controladora		
	2021		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>176.410</u>	<u>2.353</u>	<u>178.764</u>
Constituição de depósitos	18.345	-	18.345
Atualização Selic s/ depósitos judiciais (nota explicativa nº 24b)	5.851	76	5.927
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (nota explicativa nº 19)	<u>200.606</u>	<u>2.429</u>	<u>203.036</u>

11 Investimentos

Controlada “RTM” e suas investidas

A ANBIMA possui, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, investimento na empresa RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., os principais saldos da RTM estão apresentados abaixo:

	2022	2021
Ativo circulante	78.533	57.021
Ativo não circulante	90.316	68.798
Passivo circulante	23.269	17.334
Patrimônio líquido	145.580	108.485
Lucro líquido	38.855	27.347
Percentual de participação	80%	80%

A ANBIMA possui 80% (oitenta por cento) do capital da RTM, o que representa um investimento no total de 8.080 (oito mil e oitenta) cotas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	<u>86.788</u>
Resultado de equivalência patrimonial no exercício	<u>29.677</u>
Saldo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	116.465

Outros Investimentos SCP – PagueVeloz (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

Em 2018, a RTM constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa PagueVeloz, a fim de oferecer uma solução de tecnologia para atender as demandas da legislação e normas do Banco Central do Brasil (BACEN).

Nessa sociedade a RTM é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A RTM distribui mensalmente 50% do lucro líquido apurado para a Pague Veloz.

Segue abaixo a demonstração de resultados da SCP, que está inserida no resultado da RTM:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Serviços HUB (SP)		-	1.208
Serviços HUB (RJ)		-	47
Serviços HUB (TOTAL)		-	1.255
ISS SP	2,90%	-	35
ISS RJ	5,00%	-	2
COFINS	3,00%	-	38
PIS	0,65%	-	8
IRPJ	8,00%	-	88
CSLL	2,88%	-	36
(-) Total impostos		-	207
Receita líquida		-	1.048
(-) Custos		-	101

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro líquido		-	947
Participação nos lucros - Pague Veloz	50%	-	474

O resultado apurado em 2021 foi de R\$ 947 (R\$ 1.363 em 2020), do qual R\$ 474 foram repassados em 2021 a Pague Veloz.

Em junho de 2021 a RTM Telecomunicações para o Mercado Ltda. adquiriu por R\$ 1.500 a participação da Holding Veloz Investimentos e Participações S.A. na Sociedade em Conta de Participação incorporando todas as suas atividades e ativos, extinguindo-se a SCP Pague Veloz.

Outros Investimentos SCP – Byne (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

Em maio de 2019, a RTM constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa SIMB Tecnologia S.A. (Byne), a fim de oferecer uma plataforma de comunicação de voz crítica e integrada de gerenciadores de comunicações telefônicas, mesas de operações financeiras e sistema de gravação de voz e auditoria, entre outras funcionalidades, denominado RTM Trade Solution.

Nessa sociedade a RTM é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A RTM distribui mensalmente 75% do lucro líquido apurado para a SIMB Tecnologia S.A.

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Aluguel - Trade (SP)		1.934	1.129
Aluguel - Trade (RJ)		759	749
SVA - Trade (SP)		623	323
SVA - Trade (RJ)		93	93
Gerência - Trade (SP)		361	226
Gerência - Trade (RJ)		169	148
Total da Receita - Trade (RJ e SP)		3.939	2.668
ISS SP	5,00%	31	16
ISS SP	2,90%	10	7
ISS RJ	5,00%	13	12
COFINS	3,00%	118	80
PIS	0,65%	26	17
IR (2089)	4,80%	291	189
CS (2372)	2,88%	113	77
Total impostos		603	398
Receita Líquida		3.336	2.270
(-) Custos		777	531
Lucro líquido		2.559	1.739
Participação nos lucros - Byne	75%	1.919	1.304

O resultado apurado em 2022 foi de R\$ 2.559 (R\$ 1.739 em 2021), do qual R\$ 1.919 foram repassados a Simb, sendo R\$ 1.758 em 2022 e R\$ 161 em janeiro de 2023.

RTM INFRAESTRUTURA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Com o objetivo de implementar uma reestruturação societária e operacional interna para lograr uma maior eficiência comercial, administrativa e tributária foi criada, em 27 de abril de 2018, com início das operações em setembro de 2019, a empresa controlada RTM Infraestrutura Em Tecnologia Da Informação Eireli (“RTM Infraestrutura”), empresa individual de responsabilidade limitada, tendo a RTM como única sócia.

A criação da RTM Infraestrutura, permitiu a segregação de uma parte da equipe e dos ativos direcionada a um foco maior em serviços e soluções de infraestrutura e locação, site de contingência, manutenção de equipamentos de informática e tecnologia, desenvolvimento e licenciamento de sistemas de computação, comercialização de equipamentos. Em resumo, produtos com menor demanda de investimento de capital e maior margem operacional.

Subsequentemente, a Empresa, tradicional provedora de serviços para integração de dados e comunicação no mercado financeiro, pode voltar a concentrar seu foco no setor de telecomunicação interbancária e entre agentes financeiros, com os principais sistemas e serviços de informação do setor, cujos produtos demandam maiores investimentos, recursos humanos e volumes de transações.

Em 23/11/2019 a RTM Telecom cedeu o mútuo no montante de R\$ 3.373 para aumento de capital da RTM Infraestrutura.

Simb Tecnologia S.A. (Byne)

Em dezembro de 2016, a RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. celebrou um contrato de investimento com a empresa Simb Tecnologia S.A., pelo qual a RTM se comprometeu a investir um total de R\$ 2.733, mediante a concessão de mútuos conversíveis em ações da Simb, no prazo de 3 anos, a partir da data do investimento.

O contrato de mútuo permitia, no seu vencimento, a conversão em participação acionária na Simb Tecnologia S.A., obedecendo a uma regra de performance estabelecida em contrato, variando de um mínimo de 65% a um máximo de 80% do capital social da Simb. Caso a opção não fosse realizada a RTM Telecomunicações Ltda desistiria de receber os valores investidos. Em adição, o investimento realizado dava à RTM uma opção para compra da participação residual dos acionistas originais, permitindo que a empresa adquirisse 100% do capital social da Simb. O exercício das opções de compra também possuía uma regra estabelecida no contrato de investimento, baseada no saldo líquido de caixa, acrescido de um múltiplo de 6 vezes Ebitda. da empresa, no terceiro ano de contrato, assegurando um mínimo de R\$ 2.000 e um máximo de R\$ 6.500, como valor das cotas remanescentes.

Em 17 de agosto de 2020 houve a conversão do mútuo em participação acionária de 80% na empresa Simb Tecnologia S.A. através da deliberação e aprovação da emissão de 329.986 ações, das quais 321.736 subscritas e integralizadas pela RTM Infraestrutura em Tecnologia Eireli.

	17/07/2020
Investimento	1.661
Relação Contratual Clientes	34
Relação Contratual SCP RTM	157
Tecnologia Software	881
Intangível	1.072
Valor do mútuo convertido em participação acionária	2.733

SCP NORTELDATA

Em 2021, a Simb constituiu uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a empresa Norteldata, a fim de oferecer uma plataforma de software para comunicação de voz crítica e integrada composta de gerenciadores de comunicações e sistema de gravação de voz e auditoria para instituições de diversos mercados.

Nessa sociedade a Simb é a sócia ostensiva e por isto consolida os resultados da SCP dentro do seu balanço, apurando o imposto de renda e contribuição social de forma segregada através do Lucro Presumido. A Simb distribui 25% do lucro líquido apurado para a Norteldata.

Descrição	Alíquota	2022
Serviços Prestados		321
ISS	2,00%	6
COFINS	3,00%	10
PIS	0,65%	2
CPRB	4,50%	
IRPJ	8,00%	20
CSLL	2,88%	9
(-) Total impostos		47
Lucro líquido		274
Participação nos lucros - Norteldata	25,00%	69

O resultado apurado em 2022 foi de R\$ 274, do qual R\$ 69 serão repassados a Norteldata.

Outros Investimentos “Galgo S.A.”

Galgo Sistemas de Informações S.A. (Galgo S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 13 de julho de 2016, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, Vila Nova Conceição, e tem por objetivo social administrar sistemas informatizados, destinados à padronização e otimização das transferências de informações entre instituições que atuam ou prestam serviços nos mercados financeiro e de capital.

Todos os seus clientes fazem parte do sistema financeiro nacional e estão divididos em partes relacionadas e não relacionadas.

A Galgo Sistemas de Informações S.A. é proprietária do Sistema Galgo e de todos os direitos a ele relativos, tendo autonomia absoluta para geri-lo, mantê-lo e desenvolvê-lo. O Sistema Galgo é um sistema de troca de informações padronizadas para os mercados financeiro e de capitais brasileiro, criado para funcionar como integrador entre as instituições que atuam ou prestam serviços para fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimento nas atividades de administração, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos.

A ANBIMA possui 6,67% (seis e sessenta e sete por cento) do capital do Galgo S.A., do investimento de R\$ 22.083 (vinte e dois mil e oitenta e três) o que representa um total de 1.472 cotas, no montante de R\$ 1.472 em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Carteira Administrada:

A ANBIMA contratou o serviço de Carteira Administrada junto ao Banco Santander em maio de 2021. A operação consiste em um serviço de gestão de investimentos no qual o objetivo é gestão dos recursos da Associação, desde a estratégia de alocação até o balanceamento da compra e venda de cada ativo que compõe a carteira. O valor do investimento em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 101.255 (R\$ 90.419 em 2021).

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2022	2021	2022	2021
Títulos LTF	71.154	81.871	71.154	81.871
Títulos LF	28.471	8.548	28.471	8.548
CDB	1.630	-	1.630	-
Total	<u>101.255</u>	<u>90.419</u>	<u>101.255</u>	<u>90.419</u>

Atualmente, todos os títulos são classificados como mantidos para venda e são avaliados pelo valor de mercado, com ajuste reconhecido no Patrimônio Social da Associação.

Obras de Arte:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2022	2021	2022	2021
Quadros	164	-	164	-
Esculturas	71	-	71	-
Total	<u>235</u>	<u>-</u>	<u>235</u>	<u>-</u>

12 Imobilizado

a. Bens destinados à manutenção das atividades da Associação

	Taxas anuais de depreciação (%)	<u>Controladora</u>					
		<u>2022</u>			<u>2021</u>		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Imóveis	4	486	(486)	-	486	(486)	-
Instalações	10	3.764	(2.268)	1.496	3.763	(2.066)	1.697
Móveis e utensílios	10	6.566	(3.712)	2.854	4.609	(3.346)	1.263
Máquinas e equipamentos	10	7.733	(3.788)	3.945	5.905	(3.436)	2.469
Computadores e periféricos	33	52.066	(40.087)	11.979	48.517	(35.450)	13.067
Benfeitoria em imóveis de terceiros	22	16.802	(5.120)	11.682	6.649	(4.315)	2.334
Imobilizado em andamento	-	9.478	-	9.478	1.055	-	1.055
Outros		=	=	=	<u>235</u>	=	<u>235</u>
Total		<u>96.895</u>	<u>(55.461)</u>	<u>41.434</u>	<u>71.219</u>	<u>(49.099)</u>	<u>22.120</u>

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado					
		2022			2021		
		Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Imóveis	4	486	(486)	-	486	(486)	-
Instalações	10	22.537	(11.278)	11.259	21.500	(9.146)	12.354
Móveis e utensílios	10	6.566	(3.712)	2.854	4.609	(3.346)	1.263
Máquinas e equipamentos	10	7.733	(3.788)	3.945	5.905	(3.436)	2.469
Computadores e periféricos	33	52.066	(40.087)	11.979	48.517	(35.450)	13.067
Benfeitoria em imóveis de terceiros	22	18.644	(5.716)	12.928	8.492	(4.552)	3.940
Imobilizado em andamento	-	9.479	-	9.479	1.055	-	1.055
Móveis e utensílios SP	10	2.163	(1.509)	654	2.125	(1.397)	728
Veículos	20	243	(57)	185	168	(64)	104
Equipamentos de telecomunicações	20	21.179	(13.680)	7.499	19.286	(13.409)	5.877
Equipamentos de processamento de dados	20	24.203	(12.833)	11.370	19.577	(9.774)	9.803
Equipamentos telefônicos/PABX	10	1.530	(1.159)	371	1.421	(1.087)	334
Geradores/Nobreaks	10	3.049	(1.744)	1.306	3.021	(1.473)	1.548
Roteadores SPB	20	1.683	(1.658)	25	1.683	(1.629)	54
Imóvel da Av. Chile, 230 - 7º andar - RJ	4	7.300	(3.188)	4.112	7.300	(2.896)	4.404
Equipamento Telefônica p/ Locação	20	4.944	(1.253)	3.691	4.132	(755)	3.377
Outros	-	<u>218</u>	<u>(141)</u>	<u>77</u>	<u>829</u>	<u>(35)</u>	<u>794</u>
Total		<u>184.023</u>	<u>(102.289)</u>	<u>81.734</u>	<u>150.106</u>	<u>(88.935)</u>	<u>61.171</u>

b. Adições e baixas no imobilizado

	Controladora					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Imóveis	-	-	486	-	-	486
Instalações	1	-	3.764	-	-	3.763
Móveis e utensílios	1.988	(31)	6.566	-	-	4.609
Máquinas e equipamentos	1.863	(35)	7.733	81	-	5.905
Computadores e periféricos	4.731	(1.182)	52.066	3.503	(76)	48.517
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10.153	(1)	16.802	488	-	6.649
Imobilizado em andamento	32.046	(23.622)	9.478	27.572	(27.901)	1.055

	Controladora					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Outros	-	(235)	-	-	-	<u>235</u>
Total	<u>50.782</u>	<u>(25.106)</u>	<u>96.895</u>	<u>31.644</u>	<u>(27.977)</u>	<u>71.219</u>

	Consolidado					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Imóveis	-	-	486	-	-	486
Instalações	1.037	-	22.537	4.730	(2)	21.500
Móveis e utensílios	1.988	(31)	6.566	-	-	4.609
Máquinas e equipamentos	1.863	(35)	7.733	81	-	5.905
Computadores e periféricos	4.731	(1.182)	52.066	3.503	(76)	48.517
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10.153	(1)	18.644	2.331	-	8.492
Imobilizado em andamento	32.047	(23.623)	9.479	27.572	(27.901)	1.055
Móveis e utensílios – SP	62	(24)	2.163	73	(67)	2.125
Veículos	243	(168)	243	9	-	168
Equipamentos de telecomunicações	3.821	(1.928)	21.179	2.213	(21)	19.286
Equipamentos de processamento de dados	4.878	(252)	24.203	1.748	(48)	19.577
Equipamentos telefônicos/PABX	111	(2)	1.530	43	(8)	1.421
Geradores/Nobreaks	28	-	3.049	-	-	3.021
Roteadores SPB	-	-	1.682	-	(4)	1.682
Imóvel da Av. Chile, 230 - 7º andar	-	-	7.301	-	(224)	7.301
Equipamento telefônico p/ locação	812	-	4.944	2.217	(1)	4.132
Outros	<u>44</u>	<u>(655)</u>	<u>218</u>	<u>587</u>	-	<u>829</u>
Total	<u>61.818</u>	<u>(27.901)</u>	<u>184.023</u>	<u>45.107</u>	<u>(28.352)</u>	<u>150.106</u>

c. Movimentação da depreciação

	Controladora					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Depreciação imóveis	-	-	(486)	-	-	(486)
Depreciação instalações	(203)	-	(2.269)	(213)	-	(2.066)
Depreciação móveis e utensílios	(366)	-	(3.712)	(298)	-	(3.346)
Depreciação máquinas e equipamentos	(352)	-	(3.788)	(375)	-	(3.436)
Depreciação computadores e periféricos	(4.637)	-	(40.087)	(5.792)	66	(35.450)
Depreciação benfeitoria em imóveis de terceiros	<u>(805)</u>	-	<u>(5.120)</u>	<u>(213)</u>	-	<u>(4.315)</u>
Total	<u>(6.363)</u>	-	<u>55.461</u>	<u>(6.891)</u>	<u>66</u>	<u>(49.099)</u>

	Consolidado					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Depreciação imóveis	-	-	(486)	-	-	(486)
Depreciação instalações	(2.132)	-	(11.278)	(1.832)	-	(9.146)
Depreciação móveis e utensílios	(504)	26	(5.221)	(459)	61	(4.743)
Depreciação máquinas e equipamentos	(352)	-	(3.788)	(375)	-	(3.436)
Depreciação computadores e periféricos	(4.637)	-	(40.087)	(5.792)	66	(35.450)
Depreciação benfeitoria em imóveis de terceiros	(1.165)	-	(5.717)	(450)	-	(4.552)
Depreciação veículos	(42)	49	(57)	(32)	-	(64)
Depreciação equipamentos de telecomunicações	(2.196)	1.925	(13.680)	(1.691)	21	(13.409)
Depreciação equipamentos de proc. de dados	(3.308)	249	(12.833)	(2.784)	43	(9.774)
Depreciação equipamentos telefônicos	(73)	2	(1.158)	(115)	8	(1.087)
Depreciação geradores – SP	(271)	-	(1.744)	(266)	-	(1.473)
Depreciação roteadores SPB	(29)	-	(1.658)	(30)	4	(1.629)
Imóvel Av. Chile, 230 - 7º andar	(292)	-	(3.188)	(298)	12	(2.896)
Equipamento telefônica p/ Locação	(499)	-	(1.254)	(273)	-	(755)
Depreciação outros	(105)	-	(140)	-	-	(35)
Total	<u>(15.605)</u>	<u>2.251</u>	<u>(102.289)</u>	<u>14.397</u>	<u>215</u>	<u>88.935</u>

13 Intangível

a. Bens destinados à manutenção das atividades da Associação

		Controladora					
		2022			2021		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	20	166.438	(83.797)	82.640	140.084	(60.894)	79.191
Outros	-	<u>4</u>	-	<u>4</u>	<u>4</u>	-	<u>4</u>
Total		<u>166.442</u>	<u>(83.797)</u>	<u>82.644</u>	<u>140.088</u>	<u>(60.894)</u>	<u>79.195</u>

		Consolidado					
		2022			2021		
		Custo corrigido	Amortização acumulada	Valor Líquido	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Softwares	20	180.759	(91.858)	88.901	151.068	(67.858)	83.210
Software Swift	20	1.011	(1.011)	-	1.011	(991)	20

	<i>Taxas anuais de depreciação (%)</i>	Consolidado					
		2022			2021		
		<i>Custo corrigido</i>	<i>Amortização acumulada</i>	<i>Valor Líquido</i>	<i>Custo corrigido</i>	<i>Amortização Acumulada</i>	<i>Valor Líquido</i>
Outros	=	<u>8.246</u>	=	<u>8.246</u>	<u>1.976</u>	=	<u>1.976</u>
Total		<u>190.016</u>	<u>(92.869)</u>	<u>97.147</u>	<u>154.055</u>	<u>(68.849)</u>	<u>85.206</u>

b. Adições e baixas no intangível

	Controladora					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Software (a)	26.354	-	166.438	28.049	-	140.084
Outros	=	=	<u>4</u>	=	=	<u>4</u>
Total	<u>26.354</u>	=	<u>166.442</u>	<u>28.049</u>	=	<u>140.088</u>

(a) Valor refere-se substancialmente aos projetos que foram ativados ao longo de 2022, entre eles:

Projeto Anbima Data: Desenvolvimento de uma plataforma onde são divulgadas as informações de mercado de capitais (R\$ 8.888);

Projeto de Migração de Servidores Físicos para Nuvem (R\$ 2.933);

Projeto Anbima Input: Desenvolvimento de um sistema de envio de dados pelas instituições que seguem as regras do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima (R\$ 2.793);

Ferramenta Engenharia de Dados: Ferramenta desenvolvida para criação de dashboards de informações da Anbima (R\$ 1.358).

	Consolidado					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Software	31.194	(1.503)	180.759	30.689	-	151.068
Software Swift	-	-	1.011	20	-	1.011
Outros	<u>7.170</u>	<u>(900)</u>	<u>8.246</u>	<u>1.322</u>	=	<u>1.976</u>
Total	<u>38.364</u>	<u>(2.403)</u>	<u>190.016</u>	<u>32.031</u>	=	<u>154.055</u>

c. Movimentação da amortização

	Controladora					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Amortização software	(22.904)	-	(83.797)	(18.560)	-	(60.894)
Total	(22.904)	-	(83.797)	(18.560)	-	(60.894)

	Consolidado					
	2022			2021		
	Adições	Baixas/ transferências	Saldo	Adições	Baixas/ transferências	Saldo
Amortização software	(24.000)	-	(91.858)	(19.377)	-	(67.858)
Amortização software Swift	<u>(20)</u>	=	<u>(1.011)</u>	(24)	-	(991)
Total	<u>(24.020)</u>	=	<u>(92.869)</u>	<u>(19.401)</u>	=	<u>(68.849)</u>

14 Arrendamento Mercantil – Direito de uso

A Associação aplicou inicialmente o CPC 06(R2)/IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Anteriormente, se determinava no início do contrato, se ele era ou continha um arrendamento conforme o ICPC 03/IFRIC 4 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Associação escolheu aplicar o expediente prático com relação à definição de arrendamento, que avalia quais transações são arrendamentos. A Associação aplicou o CPC 06(R2)/IFRS 16 apenas a contratos previamente identificados como arrendamentos. Os contratos que não foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17 e ICPC 03/IFRIC 4 não foram reavaliados quanto à existência de um arrendamento de acordo com o CPC 06(R2)/IFRS 16.

Anteriormente, a Associação classificava os arrendamentos imobiliários como arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R1)/IAS 17. Na transição, para esses arrendamentos, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados à taxa de empréstimo incremental da Associação em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso são mensurados:

- Pelo seu valor contábil como se o CPC 06(R2)/IFRS 16 tivesse sido aplicado desde a data de início, descontado usando a taxa de empréstimo incremental da Associação na data da aplicação inicial: A Associação aplicou essa abordagem ao seu maior arrendamento imobiliário; ou
- Por um valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer recebimentos de arrendamento antecipados ou acumulados: A Associação aplicou essa abordagem a todos os outros arrendamentos mercantis.

Na transição para o CPC 06(R2)/IFRS 16, a Associação reconheceu ativos de direito de uso adicionais, incluindo propriedades para investimento e passivos de arrendamento adicionais, reconhecendo a diferença no saldo de abertura dos lucros acumulados. O impacto na transição está resumido abaixo:

	31/12/2022
Ativo de Direito de Uso	29.482
Apropriação do direito de uso de bens arrendados	(13.173)
Ativo de direito de uso total	16.309
Passivo de arrendamento	26.689
Atualização contrato direito de uso	7.684
Passivo de arrendamento total	34.373

Abaixo demonstramos o impacto no resultado do exercício corrente:

Impactos no resultado	31/12/2022	31/12/2021
Apropriação direito de uso	(5.115)	(545)
Atualização sobre direito de uso (Despesa financeira)	(7.684)	(5.033)
	(12.799)	(5.578)

O arrendamento de direito de uso mencionado acima refere-se aos contratos firmados entre a ANBIMA e Fundo de Investimento Imobiliário FII BTG Pactual Corporate Office Fund e Opea Securitizadora S.A para locação do imóvel situado na Av. Doutora Ruth Cardoso nº 8.501 21º andar e entre a ANBIMA e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ para locação do imóvel situado na Praia de Botafogo nº 501 Bloco II Conjunto 704.

No exercício de 2022, tivemos alteração na taxa de desconto utilizada no cálculo do Arrendamento. A taxa foi alterada para 13,75% (9,25% utilizada em 2021), devido à queda da taxa Selic.

15 Fornecedores

	Controladora	
	2022	2021
Fundação Getúlio Vargas (a)	5.416	3.809
CI&T Software (b)	3.189	3.652
Obra Selic (c)	2.786	-
Prepona Sistemas De Testagem E Avaliação S/A (d)	1.863	1.989
For Intelligence Data Science e Consultoria Ltda (e)	1.763	-
Ciatech Tecnologia Educacional	1.084	-
Mblabs Serviços de Tecnologia Ltda	1.058	-
Accenture Do Brasil Ltda	938	1.079
Ingram Micro Brasil Ltda.	896	-
TD Synnex	750	-
Elogroup Consulting Ltda	615	4.377
Br Link Comércio de Produtos e Serviços	594	-
Deloitte	380	-

	Controladora	
	2022	2021
Handmade Assessoria Digital	337	-
Otavio Yasbek Sociedade de Advogados	288	-
Jardim e Macedo	269	-
Dell Computadores do Brasil Ltda.	243	-
Outros	6.046	6.910
	28.515	21.816

- (a) Refere-se ao serviço de realização de exames de certificação e atualização, onde a cobrança é efetuada de acordo com as provas realizadas no mês;
- (b) Refere-se ao serviço prestado em projetos de desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação;
- (c) Serviços referentes a obra no escritório do Rio de Janeiro (Selic);
- (d) Refere-se ao serviço utilizado na realização de exames de certificação e atualização, onde a cobrança é efetuada de acordo com as provas realizadas no mês;
- (e) Refere-se a honorários para o monitoramento sistêmico de risco;

	Consolidado	
	2022	2021
Fundação Getúlio Vargas	5.416	3.809
CI&T Software	3.189	3.652
Obra Selic	2.786	-
Prepona Sistemas De Testagem E Avaliação S/A	1.863	1.989
For Intelligence Data Science e Consultoria Ltda	1.763	-
Claro (f)	1.751	-
Ingram Micro Brasil Ltda.	1.644	-
Ciatech Tecnologia Educacional	1.084	-
Mblabs Serviços de Tecnologia Ltda	1.058	-
Dell Computadores do Brasil Ltda.	1.047	
Accenture Do Brasil Ltda	938	1.079
Eletropaulo	815	-
Dell Computadores	804	-
TD Synnex	750	-
Provisões operadoras	724	271
Elogroup Consulting Ltda	615	4.377
Br Link Comércio de Produtos e Serviços	594	-
Deloitte	380	-
Handmade Assessoria Digital	337	-
Otavio Yasbek Sociedade de Advogados	288	-
Jardim e Macedo	269	-
Outros	7.755	6.639
	35.870	21.816

- (f) A Claro é a principal fornecedora de links para os clientes da RTM. O valor de R\$ 1.748 apresentado, refere-se ao valor de custo em dezembro de 2022, que já foi liquidado em janeiro de 2023.

16 Impostos e tributos a recolher

Os impostos e tributos a recolher constituem:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
ISS - Imposto sobre serviços - sobre o faturamento	1.856	1.769	2.113	2.063
Impostos federais retidos na fonte - IRRF / INSS / CSRF	1.503	1.254	1.503	2.300
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	212	134	541	1.522
ISS - Imposto sobre serviços retido na fonte	5	17	5	17
IRPJ - Imposto de renda - Pessoa Jurídica	-	-	3.000	1.058
CSLL - Contribuição social sobre lucro líquido	-	-	1.121	427
Contribuição Social e IRPJ Antecipado	-	-	-	-
ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	-	-	574	767
PIS - Programa de integração social	-	-	70	301
IRPJ – SCP	-	-	69	63
CSLL – SCP	-	-	26	19
Outros	<u>7</u>	<u>18</u>	<u>4.471</u>	<u>522</u>
	<u>3.583</u>	<u>3.192</u>	<u>13.493</u>	<u>9.059</u>

17 Encargos e obrigações trabalhistas

Os encargos e obrigações trabalhistas constituem substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Salários, contribuições e encargos a recolher	69.604	61.122	80.937	70.353
Provisão de férias, 13º salários e respectivos encargos	8.909	8.201	9.576	8.776
Outras provisões	=	=	=	=
	<u>78.513</u>	<u>69.323</u>	<u>90.513</u>	<u>79.129</u>

18 Adiantamento de clientes

A rubrica “Adiantamento de clientes” registra em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 7.655 na controladora e no consolidado (R\$ 6.992 na controladora e no consolidado em 2021) que se referem substancialmente a apropriação de valores da Taxa ANBIMA de fundos (divulgação) (nota explicativa 21 c.) cobrado bimestralmente (R\$ 6.506 em 2022 e R\$ 6.007 em 2021).

19 Provisão para riscos fiscais

Movimentação das provisões

	Controladora		
	2022		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>217.839</u>	<u>2.099</u>	<u>219.938</u>
Constituição/baixa de provisões (a)	28.292	(702)	27.590
Atualização Selic (nota explicativa nº 24)	22.560	-	22.560
(-) Créditos utilizados (nota explicativa nº 23 e.)	<u>(7.897)</u>	-	<u>(7.897)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>260.794</u>	<u>1.397</u>	<u>262.191</u>

	Controladora		
	2021		
	Fiscal	Trabalhista	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>191.958</u>	<u>1.875</u>	<u>193.833</u>
Constituição de provisões (a)	24.917	224	25.141
Atualização Selic (nota explicativa nº 24)	7.302	-	7.302
(-) Créditos utilizados (nota explicativa nº 23 e.)	<u>(6.338)</u>	-	<u>(6.338)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>217.839</u>	<u>2.099</u>	<u>219.938</u>

- (a) A contingência está sendo constituída através das despesas mensais de incidência de impostos sobre receitas de serviços da ANBIMA, as quais estão cobertas por depósitos judiciais feitos na competência mensal.

- **ANBIMA**

a. COFINS

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente duas ações judiciais em andamento que discutem a incidência da COFINS sobre as suas Receitas, sendo:

- (i) Processo nº 2003.61.00.036573-9, oriundo da ex-Anbid (vide nota explicativa nº 1), distribuído em dezembro de 2003, através da 17ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, buscando afastar a cobrança da COFINS sobre os serviços prestados aos associados, afastando-se as disposições da IN 247/02. Após ajuizamento da referida ação, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade dos valores, decisão esta que se manteve eficaz até maio de 2009, oportunidade da publicação do acórdão que deu provimento ao recurso da União. Tendo em vista a revogação da suspensão do crédito, em junho de 2009 foi realizado o depósito judicial no valor de R\$ 4.359, referente às competências de junho de 2004 a abril de 2009 e, a partir de então, vieram se realizando os depósitos mensais até a competência novembro de 2009. Em virtude da incorporação, os depósitos passaram a ser efetivados através do processo nº 2007.51.01.002402-9.

- (ii) Processo nº 2007.51.01.002402-9, distribuído em fevereiro de 2007, através da 21ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, oriundo da ex-Andima (vide nota explicativa nº 1), para depósito em juízo do montante integral da COFINS para que seja julgada a legitimidade da cobrança em função de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o valor envolvido atualizado é inestimável. O processo encontra-se suspenso até o julgamento definitivo, desde 11 de outubro de 2018.

Atualmente, as ações aguardam decisão em segunda instância. Os assessores jurídicos da Associação acreditam que a probabilidade de perda no processo é possível. Entretanto, a Administração mantém registrada provisão para perdas em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 259.390 (R\$ 217.839 – 2021) classificando, portanto, de forma final como causa com risco provável, onde está é atualizada pela Selic mensal. Os valores mensais relativos à COFINS são depositados em juízo e registrados na conta de depósito judicial no ativo, onde também sofrem atualização pela Selic mensal. Em 31 de dezembro de 2022, o valor total dos depósitos judiciais atrelados a esse processo totaliza o valor de R\$ 238.733.

Após consulta formal aos seus assessores jurídicos, a Associação apurou os créditos extemporâneos referente ao período compreendido entre janeiro de 2010 e agosto de 2013 e utilizou-os parcialmente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2013. A partir de junho de 2012 passou a efetuar os depósitos judiciais mensais, abatendo dos mesmos, os créditos de COFINS gerados sobre os insumos na prestação de seus serviços. Para fins de entendimento a respeito da possibilidade de enquadramento dos bens e serviços adquiridos pela Associação como insumos na prestação de seus serviços para fins de apuração de créditos da COFINS e buscando afastar o risco de eventual glosa futura dos referidos créditos por parte da autoridade fiscal, a Associação ingressou com o processo de consulta sobre interpretação da legislação tributária de nº 12448.732971/2012-94, na Divisão de Tributação da Sétima Região Fiscal da Receita Federal do Brasil onde obteve resposta favorável em 04 de março de 2013. Tendo em vista a consulta supracitada com resposta favorável, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, levantamentos os créditos extemporâneos referente nosso fornecedor RTM de janeiro de 2010 a dezembro de 2013, onde foi constituído mais R\$ 1.172 de créditos extemporâneos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Associação utilizou R\$ 7.897 em créditos de COFINS (R\$ 6.338 em 2021) nos depósitos judiciais efetivados, com base nos insumos mensais.

b. Trabalhista

A ANBIMA possui cinco processos trabalhistas conforme a seguir:

- (i) Processo nº 0119200-71.2009.5.01.00210 - 21ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da gratuidade de justiça, declaração do vínculo de emprego com a ANBIMA e, subsidiariamente, com o BACEN, no período de 01 de outubro de 2004 à 31 de dezembro de 2008, equiparação dos salários recebidos na segunda fase do contrato com os da primeira, com repercussão no FGTS, RSR, 13º salário, férias vencidas em dobro, simples e proporcional + 1/3, horas extras, intervalos intrajornada e demais verbas salariais, intervalos intrajornada não concedidos, FGTS, horas extras, INSS, todos os benefícios recebidos pelos empregados da ANBIMA, conforme regulamento da empresa e/ou CCT (auxílio creche, auxílio alimentação, mensalidades do plano e saúde, complementação de aposentadoria, contribuições do fundo previdenciário, remuneração variável, bonificações e adicionais, com todas as repercussões e reflexos legais. (R\$ 1.503 em 2021).
Em 12/12/2022, foi celebrado o acordo no importe total de R\$ 1.133, a ser pago em vinte parcelas mensais, sendo quatorze parcelas no valor de R\$ 45, seis parcelas no valor de R\$ 50,5 e dez parcelas de R\$20, referente ao INSS. Em 2021, o valor estimado era de R\$ 1.503.
- (ii) Processo nº 0010537-58.2015.5.01.0040 - 40ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial reconhecimento de vínculo e anotação na CTPS, pagamento das férias vencidas em dobro e simples, pagamentos dos 13º vencidos e proporcional, pagamento dos depósitos fundiários por todo período contratual, multa de 40% do FGTS; multa do 467 e 477 da CLT e honorários, perfazendo o montante estimado de R\$ 265 em 2022 (R\$ 235 em 2021). Na opinião do consultor jurídico da

Associação o valor apresentado é somente para efeito de alçada, não indicando o valor real do processo e, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, a possibilidade de perda é provável. O processo aguarda julgamento no TRT. Devido as condições acima, foi realizada provisão contábil, no valor de R\$ 265;

- (iii) Processo nº 0101182-55.2018.5.01.0063- 63ª VT/RJ, no qual o reclamante solicita no pedido da Inicial Verbas rescisórias, férias vencidas, multa de 477 da CLT, FGTS, multa de 40% do FGTS, multa do 467 da CLT, indenização substitutiva do seguro-desemprego e responsabilidade. Em 12/08/2022, a ANBIMA realizou o pagamento de da guia judicial no valor de R\$ 13 e o processo foi encerrado, devido ao cumprimento integral da execução, em 2021, o valor estimado era de R\$ 13.

c. Cível

Processo nº 0118897-47.2021.8.19.0001, trata-se da anulação/nulidade de Ato Administrativo, onde foi definido a exclusão da autora, do quadro de associada junto a ANBIMA, em decorrência de irregularidades apuradas, tendo como consequência abertura de processo ART004/2020 onde ficou demonstrado descumprimento dos códigos de fundos, código de administração de terceiros. A ação foi distribuída em 27/05/2021 e em 31/12/2022 a opinião do consultor jurídico da Associação, considerando a matéria discutida bem como as provas já produzidas, é que o prognóstico de perda é possível, e o valor da causa é de aproximadamente R\$ 100.

d. Autuação da Secretaria da Receita Federal do Brasil:

Em março de 2016, a ANBIMA por meio de instauração de Procedimento Fiscal nº 07.1.08.00-2016-00104-0, no intuito de verificar o cumprimento dos requisitos à aplicação da regra de isenção fiscal prevista no art. 15 da Lei nº 9.532/97, em relação ao ano-calendário de 2013, dado que, em tal período, a Associação apresentou Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) na condição de entidade isenta do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e desobrigada da apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), por se tratar de associação civil sem fins lucrativos que presta serviços para os quais foi constituída.

A equipe de fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil do Rio de Janeiro - I conclui pela lavratura de Notificação Fiscal. Por meio do processo administrativo nº 12448-724.148/2017-10, propondo a suspensão da isenção tributária da ANBIMA ao ano-calendário de 2013, em função de alegado descumprimento dos requisitos legais, a saber:

- (i) Dispositivo legal: Art.12, § 2º, “b” da Lei nº 9.532/97 (Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais): (i.1) violação alegada: participação em empresa com finalidade lucrativa: À DRF/RJ-I, a participação detida pela ANBIMA no capital social da RTM, embora autorizada no item XV do Estatuto Social, estaria em desacordo com o art. 12, §, 2º, b da Lei nº 9.532/97, ao permitir que os recursos da associação fossem aplicados em outra instituição cujo objetivo é o lucro; (i.2) violação alegada: Outras aplicações não destinada à finalidade essencial da pessoa jurídica. De acordo com entendimento da DRF/RJ-I, a ANBIMA não teria logrado comprovar a totalidade das despesas incorridas no período e/ou qual a aplicação dos seguintes recursos estava em acordo com objetivos institucionais.
- (ii) Dispositivo legal: Art. 174 do Decreto nº 3.000/99 ("Regulamento do Imposto de Renda" ou "RIR/99"): (ii.1) violação alegada: À DRF/RJ-I teria verificado no website da ANBIMA, a venda de produtos na loja virtual a associados/não associados, o que geraria concorrência desleal com outras organizações não isentas ferindo as condições legais previstas pelo Art.174 do RIR/99.

Em 24 de julho de 2017, a ANBIMA apresentou manifestação à Notificação Fiscal elucidando todos os pontos suscitados pela DRF/RJ-I e comprovando a totalidade das despesas questionadas, a fim de demonstrar a incoerência de violação à Regra Isentiva, sob o rito previsto no art. 32 da Lei nº 9.430/96.

Em 30 de outubro de 2017, a DRF/RJ-I com vistas à apuração de IRPJ e tributos reflexos (CSLL, PIS e COFINS) relativamente ao ano-calendário de 2013. Em razão da suspensão da aplicação da Regra Isentiva àquele ano. Para tanto, a Autoridade Fiscal intimou a ANBIMA, por meio do Termo de Intimação Fiscal nº6 ("TIF 6"), a apresentar as apurações de IRPJ e CSLL sob a sistemática do Lucro Real trimestral e do PIS e COFINS sob o regime não-cumulativo, o que foi feito por meio de respostas apresentadas nos prazos concedidos.

A DRF/RJ-I concluiu a ação fiscal com a lavratura dos seguintes autos de Infração ("AI"), por meio do PA nº 12448.730646/201.7-00:

IRPJ e CSLL:

- a) Insuficiência de recolhimento de IRPJ e CSLL, em razão da aplicação da Regra Isentiva objeto de suspensão;
- b) Glosa de despesas na forma demonstrada em resposta ao TIF 6, alegando ausência de comprovação das despesas deduzidas ou sua indedutibilidade de acordo com o RIR/99; e
- c) Ausência de comprovação das retenções do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) efetuadas pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.

Débitos lançados de ofício:

	IRPJ	CSLL
Principal	8.613	3.221
Juros de Mora	4.322	1.617
Multa Proporcional	<u>6.460</u>	<u>2.415</u>
TOTAL	19.395	7.253

PIS e COFINS:

- a) Insuficiência de Recolhimento do PIS, sob a premissa fiscal de que seria devido no regime não-cumulativo, à alíquota de 3,65%, diante do fato de a ANBIMA ter recolhido PIS à alíquota de 1% sobre a folha salarial - nos termos do art. 9º da IN RFB nº 247 /2002; e
- b) Omissão de receita sujeita a PIS e COFINS quanto às mensalidades associativas.

Débitos lançados de ofício:

	PIS	COFINS
Principal	1.554	1.187
Juros de Mora	778	593
Multa Proporcional	<u>1.166</u>	<u>890</u>
TOTAL	3.498	2.670

Em 23/08/2019 foi apresentado Recurso Voluntário ao CARF1, em face da decisão da DRJ/POR e atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário pelo CARF.

Em 31/12/2022 o recurso encontrava-se no CARF, aguardando julgamento do Recurso Voluntário protocolado em 23/08/2019, em face do Acórdão nº14-95.748 de 12/06/2019, que julgou improcedente a Manifestação de Inconformidade e procedente em parte a impugnação ao lançamento, mantendo-se parcialmente o crédito tributário.

O risco de perda avaliado pelos assessores jurídicos da ANBIMA é classificado como possível, o valor da causa está em R\$ 32.816, devido as condições acima, a Administração da Associação entende não ser necessária a provisão contábil.

¹ Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

e. Dedutibilidade do ISS na base da COFINS

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a dedutibilidade do ISS na base da COFINS.

Em 18/08/2020 a ANBIMA requereu a concessão de medida liminar para, relativamente ao período-base de julho de 2020 e subsequentes, suspender a exigibilidade da COFINS, no que tange à parcela dos valores relativos ao ISS, afastando todo e qualquer ato tendente a cobrar referida parcela, notadamente os de protesto, inscrição na dívida ativa, ajuizamento de executivo fiscal, inscrição no CADIN e negativa de certidão positiva com efeitos de negativa de tributos federais, até o julgamento definitivo deste.

Requereu também a concessão em definitivo da segurança para, relativamente ao período base de julho de 2020 e subsequentes, (i) garantir o direito líquido e certo de efetuar o recolhimento da contribuição COFINS, sem a inclusão na sua base de cálculo dos valores relativos ao ISS, bem como (ii) de proceder à restituição dos valores indevidamente recolhidos a tal título nos últimos 5 anos, através de compensação de tais valores, nos termos do artigo 74 da lei nº 9.430/96, com redação dada pela lei nº 10.637/2002, acrescidos da taxa de juros SELIC, conforme determinado pela lei nº 9.250, de 27.12.95, o que não impede que a autoridade fiscal exerça a fiscalização sobre o procedimento efetuado, ou, ainda, através de execução de título judicialmente.

Em 02/09/2020 houve a decisão concedendo a medida liminar de modo que suspenda a exigibilidade do crédito.

Em 31 de dezembro de 2022 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 3.856.

f. ISS sobre títulos de multas/penalidades

Em 15/07/2021 a Associação recebeu o parecer de uma solução de consulta, onde a Secretária Municipal da Fazenda deferiu a não obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, e conseqüentemente a não incidência de ISS para os valores recebidos oriundos de multas.

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, iniciou uma ação judicial que atualmente está em andamento, onde discute o ressarcimento do imposto sobre serviço sobre multas/penalidades de descumprimento das regras constantes dos regulamentos internos

Em 02/12/2021 foi julgado procedente o requerimento para a ação para restituição dos valores indevidamente recolhidos a títulos de ISS sobre as receitas referente a multa de supervisão.

Em 31 de dezembro de 2022 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 1.203.

g. COFINS sobre títulos de multas/penalidades

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a autorização para apuração e recolhimento da COFINS se a inclusão das receitas referentes a multas de supervisão, em sua base de cálculo, bem como a autorização para compensação/restituição dos valores indevidamente recolhidos.

Em 09/12/2021 os autos foram conclusos para decisão e em 21/12/2021 foi confirmada a intimação eletrônica para a autoridade impetrada a prestar informações.

Em 31 de dezembro de 2022 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 2.298.

h. Exclusão da COFINS da própria base

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento que discute a concessão de medida liminar, referente ao período base de setembro de 2021 e subsequentes, para suspender a exigibilidade das contribuições referentes aos valores de PIS e COFINS na base de cálculo das próprias contribuições, bem como o direito a compensação dos valores atualizados pela Selic.

Em 31 de dezembro de 2022 o prognóstico de perda é possível e o valor estimado de recuperação dos valores pagos dos últimos cinco anos é de aproximadamente R\$ 8.284.

i. Pedido de conversão de pagamento em GPS para DARF

A ANBIMA, através de seus assessores jurídicos, possui atualmente uma ação judicial em andamento, que solicita a conversão de pagamentos em GPS (Guia de Previdência Social) para DARF. A concessão da medida liminar apta à suspensão da exigibilidade das contribuições previdenciárias referentes aos períodos de 08/2018 a 03/2020 e 05 e 06/2020.

Em julho de 2022, foi proferida a sentença quanto a restituições do tributo, porém mantendo a suspensão da exigibilidade dos créditos relativos a contribuições previdenciárias, enquanto não concluída a análise dos requerimentos administrativos de conversão de GPS em DARF.

Em 31 de dezembro de 2022 o prognóstico de perda é possível e o valor original da causa é de R\$ 200.

Por fim, a Associação não detém mais nenhuma contingência, além da acima divulgada.

• Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.

(a) Exclusão do ICMS e do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS

A RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda., tendo em vista as teses já consolidadas na Jurisprudência brasileira, onde se destaca o Acórdão proferido pelo STF no Recurso Extraordinário (RE) nº 240.785-2/MG, impetrou em 07 de novembro de 2016 dois Mandados de Segurança. O primeiro, Processo nº 0023403-50.2016.4.03.6100, requerendo a ilegalidade e a inconstitucionalidade da inclusão do ISS na base de cálculo do PIS/COFINS e o segundo, Processo nº 00223402-65.2016.4.03.6100, requerendo a ilegalidade e a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS, ambos com a mesma tese de que o ISS ou o ICMS não podem compor a base de cálculo do PIS/COFINS pois estes impostos não estão dentro do conceito de faturamento. Após o protocolo destas ações, a RTM, com base na legislação vigente (art. 151, II, do CTN), passou em dezembro de 2016 a depositar em Juízo os valores do PIS/COFINS controversos, ou seja, a diferença relativa à inclusão do ISS ou do ICMS na base de cálculo.

(a1) Exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS

Em 27 de janeiro de 2017, foi proferida sentença favorável à RTM, nos autos do Mandado de Segurança nº 0023403-50.2016.4.03.6100. A decisão concedeu a segurança no sentido de i) afastar a exigência do ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS, ii) determinar que a Receita Federal se abstenha de praticar atos prejudiciais à RTM e iii) determinar também que, quando transitada em julgado a sentença, sejam compensados todos os valores recolhidos indevidamente pela RTM nos últimos cinco anos, sendo os mesmos devidamente corrigidos pela taxa SELIC. Após a interposição de vários recursos, com a manutenção dos pontos elencados acima a favor da RTM, o processo hoje encontra-se suspenso, até a publicação do acórdão de mérito a ser proferido nos autos do RE 592.616 pelo STF. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

(a2) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS

Em 07 de julho de 2017 foi proferida sentença favorável à RTM, nos autos do Mandado de Segurança nº 00223402-65.2016.4.03.6100. A decisão concedeu a segurança no sentido de i) afastar a exigência do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS e ii) determinar também que, quando transitada em julgado a sentença, sejam compensados todos os valores recolhidos indevidamente pela RTM devidamente corrigidos pela taxa SELIC. em 12.11.2021, juntada de petição, pela RTM, requerendo a suspensão do processo até o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5025451-19.2020.4.03.0000 (a2.1 abaixo). Em 16.11.2021, juntada de petição, pela Fazenda Nacional, informando que não se opõe ao pedido da RTM de aguardar o julgamento do Agravo. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível. Em 18.01.2022, proferido despacho determinando que o processo aguarde por 60 dias o julgamento do Agravo de Instrumento nº 5025451-19.2020.4.03.0000. Decorrido o prazo, as partes deverão se manifestar sobre o julgamento do recurso. Em 04.02.2022, o despacho retro foi publicado. Em 24.02.2022, juntada de petição, pela RTM, informando sobre a Decisão Monocrática proferida no Agravo de Instrumento, a qual não conheceu do recurso interposto pela Fazenda Nacional. Em 03.03.2022, autos conclusos. Em 11.03.2022, proferido despacho determinando a intimação da Fazenda Nacional para que ela informe se o Agravo de Instrumento já transitou em julgado. Em 15.03.2022, publicado despacho retro. Na mesma data, juntada de petição pela Fazenda Nacional, informando que os Embargos de Declaração foram rejeitados e que não foi interposto recurso. Em 10.05.2022, juntada de petição, pela RTM, requerendo o levantamento do saldo remanescente referente aos depósitos judiciais relativos às Contas Judiciais nº 0265.635.00718473-8 e 0265.635.00718474-6, tendo em vista que já ocorreu o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 5025451-19.2020.4.03.0000. Em 13.05.2022, juntada de petição, pela RTM, juntando a certidão de trânsito em julgado do Agravo de Instrumento. Em 20.05.2022, proferido despacho determinando o levantamento do saldo remanescente referente aos depósitos judiciais relativos às Contas Judiciais nº 0265.635.00718473-8 e 0265.635.00718474-6. Em 25.05.2022, expedido ofício à CEF requerendo que ela informe o saldo atualizado dos depósitos existentes nas mencionadas contas judiciais. Em 27.05.2022, apresentada petição pela RTM informando a sua conta bancária e o seu regime de tributação, conforme solicitado pelo Juízo para realização da transferência dos valores. Em 01.06.2022, juntada de petição, pela CEF, informando o saldo remanescente das Contas Judiciais. Em 06.06.2022, praticado ato ordinatório informando que foi digitado o ofício requerendo a transferência dos valores requerido pela RTM. Em 10.06.2022, expedida certidão informando que o ofício retro foi enviado à CEF. Na mesma data, proferido despacho determinando que se aguarde a resposta da CEF e o cumprimento do ofício e, após isso, que os autos sejam arquivados. Em 13.06.2022, expedida intimação às partes para ciência de que o ofício foi enviado à CEF. Em 15.06.2022, juntada de petição, pela União, informando estar ciente do envio dos ofícios à CEF. Em 24.06.2022, expedida certidão informando que a CEF realizou a transferência do saldo remanescente dos depósitos judiciais à RTM. A RTM obteve todos os ganhos estimados neste processo. Aguarda-se o arquivamento do processo.

(b) Exclusão do PIS e da COFINS da própria base:

Mandado de Segurança nº 5026418-97.2020.4.03.6100 -, impetrado em 17.12.2020, que tem como objeto o reconhecimento de que é indevida a inclusão do PIS e da COFINS em suas próprias bases de cálculo, bem como a restituição dos valores pagos. Em 19.05.2021, proferida sentença denegando a segurança. Em 19.08.2021, interposta apelação pela RTM. Em 03.01.2022, apresentadas contrarrazões de apelação pela Fazenda Nacional. Em 25.04.2022, processo remetido ao TRF3. Na mesma data, processo recebido no Tribunal. Ainda, processo distribuído ao Desembargador Federal Marcelo Mesquita Saraiva, da 4ª Turma. Aguarda-se a decisão em 2ª Instância. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

(c) INSS – Redução da base do Sistema S

Mandado de Segurança nº 1071661-41.2020.4.01.3400 – impetrado em 18.12.2020, objetivando que a RTM não seja mais compelida a cobrança das contribuições sociais do salário-educação, INCRA e “Sistema S” no limite superior a vinte salários mínimos. Em 28.07.2022, proferida Sentença concedendo a segurança

pleiteada pela RTM. Em 11.08.2022, interposta Apelação pela União Federal, em face da sentença. Em 15.08.2022, a RTM opôs Embargos de Declaração em face da sentença, em que pretende: corrigir erro material/suprir omissão relativo ao pedido inicial de compensação (e não de restituição, via Precatório) dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 (cinco) anos; e ii) corrigir erro material relativo ao adequado direcionamento dos valores depositados em juízo. Em 28.08.2022, apresentada Contrarrazões aos Embargos de Declaração, pela União Federal. Em 15.09.2022, apresentadas Contrarrazões ao recurso de Apelação, pela RTM. Em 27.09.2022, proferida sentença rejeitando os Embargos de Declaração opostos pela RTM. Em 01.11.2022, interposta Apelação pela RTM, em face da sentença que negou provimento ao seus Embargos de Declaração. Em 22.11.2022, apresentadas contrarrazões de Apelação pela União. Em 30.11.2022, processo remetido ao TRF-1ª Região. Na mesma data, processo distribuído à 7ª Turma, tendo como relatora a Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas. Na mesma data, apresentado de parecer, pelo MPF, pugnano pelo regular prosseguimento do processo. Por fim, autos conclusos. Em 02.12.2022, proferida Decisão Monocrática suspendendo o processo até o julgamento do Tema 1079. Processo suspenso até o julgamento do Tema 1079 do STJ. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

(d) TUSD e TUST

Ação Declaratória com Repetição de Indébito que objetiva:

- i) a declaração de inexistência de relação jurídica que obrigue a RTM a pagar o ICMS (arcar com o ônus financeiro) sobre quaisquer encargos de transmissão e distribuição vinculados às tarifas TUSD e TUST, restringindo-se a base de cálculo do imposto aos valores pagos a título de efetivo fornecimento e consumo de energia elétrica, e
- ii) condenar o Estado de São Paulo a restituir os valores de ICMS pagos nos últimos 5 (cinco) anos, com todos os acréscimos legais.

Atualmente o processo segue suspenso por determinação realizada no IRDR nº 2246948-26.2016.8.26.0000, até que seja proferida decisão definitiva pelo STJ no Tema 986. Na avaliação do escritório de advocacia que patrocina este processo a probabilidade de ganho é possível.

20 Patrimônio social

A composição do capital social e do patrimônio social da Associação é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Patrimônio social	1.278	1.278	1.278	1.278
Cotas em tesouraria (a)	1	1	1	1
Cotas a integralizar (b)	(24)	(24)	(24)	(24)
Ajuste de avaliação patrimonial (c)	159	57	159	57
Superávit acumulado	460.550	371.119	460.550	371.119
Superávit do exercício	42.217	89.431	42.217	89.431
Patrimônio social atribuível aos controladores	504.181	461.862	504.181	461.862
Participação de não controladores	-	-	30.182	22.594
Total patrimônio social	504.181	461.862	534.363	484.456

- (a) Cotas em tesouraria - São cotas patrimoniais mantidas para admissão de novos associados no quadro social da ANBIMA;

- (b) Cotas a integralizar - Total de cotas patrimoniais não integralizadas pelos antigos associados da “Anbid”, visando equiparar as quantidades de cotas dos associados da “Andima”;
- (c) Reflexo dos títulos de investimentos classificados como mantidos para venda, que são avaliados pelo valor de mercado, com ajuste reconhecido no Patrimônio Social da Associação.

21 Receitas operacionais

As receitas operacionais são compostas da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Selic (a)	163.741	134.396	163.741	134.396
Inscrições para exames de certificação (b)	76.426	63.817	76.426	63.817
Taxa ANBIMA de fundos (divulgação) (c)	76.128	69.077	76.128	69.077
Mensalidade associativa (d)	24.538	22.784	24.538	22.784
Registro de operações (e)	16.343	17.489	16.343	17.489
Registro de fundos (f)	13.462	14.411	13.462	14.411
Receitas com administração do plano de saúde e odontológico (g)	10.693	8.086	10.693	8.086
PSTI (h)	9.603	9.057	9.603	9.057
Multas – Fundo de investimentos (i)	4.699	4.432	4.699	4.432
Treinamento (j)	4.054	5.734	4.054	5.734
Taxa de manutenção de controladoria (k)	2.886	2.738	2.886	2.738
Taxa de manutenção - custódia qualificada (l)	2.473	2.275	2.473	2.275
Taxa de manutenção de certificação (m)	2.401	2.188	2.401	2.188
Termo de compromisso de ofertas/fundos (n)	2.018	3.919	2.018	3.919
Taxa de fiscalização ao código - fiscalização dos aderentes (o)	1.566	1.371	1.566	1.371
Taxa de manutenção - gestão de patrimônio (p)	1.416	1.219	1.416	1.219
Mensalidade SI ANBIMA (q)	1.308	1.250	1.308	1.250
Taxa de manutenção de <i>private banking</i> (r)	802	757	802	757
ANBIMA Feed (s)	619	225	619	225
Eventos	535	990	535	990
Telecomunicações - Controlada RTM	-	-	52.488	53.602
Valor adicionado - Controlada RTM	-	-	8.459	11.009
Locações de equipamentos - Controlada RTM	-	-	20.979	14.637
Gerência - Controlada RTM	-	-	79.829	62.577
Serviço SCP – Controlada RTM	-	-	-	1.255
Venda de Produtos - Controlada RTM	-	-	11.764	8.768
Outras receitas operacionais	<u>47</u>	<u>649</u>	<u>47</u>	<u>649</u>
	<u>415.758</u>	<u>366.864</u>	<u>589.277</u>	<u>518.712</u>

- (a) Receita proveniente do convênio da Associação com o Banco Central do Brasil no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, doravante designado por Selic. A cobrança é feita mensalmente pelo uso do sistema, e tem variação de acordo com nível de utilização por cada participante.
- (b) Refere-se substancialmente à taxa de inscrição ao Programa de Certificação Continuada de Profissionais do Mercado de Capitais, em atendimento a Resolução nº 3.158 de 17 de dezembro de 2003 do Banco Central do Brasil;
- (c) Taxas cobradas dos fundos de investimentos pela divulgação de suas informações, tais como informações e estatísticas sobre fundos de investimento, administração de carteiras, emissões de títulos nos mercados interno e externo. A taxa é cobrada bimestralmente das instituições administradoras, pelo serviço de divulgação dos dados de seus fundos de investimento ativos no mercado. Essa taxa, geralmente, é cobrada referente aos dois meses de serviços a serem prestados. Em casos excepcionais o valor da taxa é cobrado pro rata;
- (d) Valores cobrados dos associados mensalmente e calculada sobre o Patrimônio Líquido da Instituição registrado no seu último Balanço Social. As instituições podem fazer parte da ANBIMA de duas maneiras: tornando-se uma instituição associada ou aderindo a um dos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas;
- (e) Taxa de registro de emissão de ações, debêntures e notas promissórias;
- (f) Taxa de registro de novos fundos de investimento;
- (g) Refere-se ao repasse que o Banco Bradesco S.A. faz para cobrir as despesas da Associação com o apoio na Administração do plano de saúde e plano odontológico. (nota explicativa nº 30);
- (h) PSTI – Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação. Trata-se de um serviço que a Associação oferece as instituições financeiras a custo reduzido, de infraestrutura compartilhada para acesso ao SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro. O PSTI pode ser utilizado por bancos detentores de conta Reservas Bancárias e instituições não bancárias detentoras de Conta de Liquidação, tais como corretoras, distribuidoras de valores, empresas de Crédito, Financiamento e Investimento e cooperativas de crédito;
- (i) Multa sobre a não aplicação do código pelos aderentes.
- (j) Receitas provenientes da prestação de serviços educacionais para associados e não associados, preponderantemente, capacitação, preparatórios e de extensão;
- (k) Receita proveniente das taxas semestrais cobradas das instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;
- (l) Refere-se a receita auferida sobre a prestação de serviços de liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a Administração e informação de eventos associados a esses ativos;
- (m) Receita oriunda da cobrança feita pela Associação para as instituições financeiras participantes e calculada sobre a quantidade de profissionais certificados. Esta taxa é destinada a custear a fiscalização e a supervisão do cumprimento das disposições do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- (n) Refere-se substancialmente as punições aplicadas pela Associação em virtude de descumprimento das instituições participantes ao estabelecido nos Códigos ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.
- (o) Receita oriunda da cobrança feita pela Associação para as Instituições Financeiras aderentes ao Código de ART - Atividades de Gestão, Administração e Distribuição de Fundos.

- (p) Registram-se as taxas de manutenção semestral cobradas nos meses de março e setembro das instituições participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico;
- (q) Refere-se a mensalidade cobrada pela utilização do Sistema de Informações da ANBIMA, que permite acesso a diversos dados dos fundos de investimento cadastrados, como patrimônio líquido, cota e rentabilidade, além da taxa de administração e valores mínimos para aplicação e resgate. No SI-ANBIMA a base de dados está instalada no cliente, facilitando o acesso, permitindo a execução de filtros e a exportação para o formato Excel, para que possa ser manipulada pelos analistas;
- (r) Registram as taxas de manutenção periódica cobrada das instituições financeiras participantes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – *Private banking*;
- (s) O ANBIMA Feed é uma plataforma de distribuição de informações completas e atualizadas do mercado de capitais. Disponibiliza acesso a uma das maiores bases de dados nacional, com informações geradas e apuradas diretamente entre as instituições financeiras.

22 Deduções das receitas

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
COFINS (a)	28.256	24.855	34.570	30.576
ISS	18.648	16.585	21.886	19.505
ICMS (b)	-	-	14.624	16.749
PIS (a)	-	-	1.370	1.738
Outros	<u>446</u>	<u>1.100</u>	<u>1.977</u>	<u>3.423</u>
	<u>47.350</u>	<u>42.540</u>	<u>74.427</u>	<u>71.991</u>

- (a) Sobre as receitas da Associação incide COFINS não Cumulativa, com alíquota de 7,6%. A COFINS e o PIS não Cumulativos, com alíquotas de 7,6% e 1,65%, respectivamente, incidem sobre as receitas do serviço de Gerência, serviço de valor adicionado, aluguel de equipamentos e Vendas de Equipamentos, aplicável para RTM Telecom e Simb. A COFINS e o PIS Cumulativos, com alíquotas de 3% e 0,65%, respectivamente, incidem sobre as receitas de telecomunicações, Gerencia, Aluguel de Equipamentos e Serviços, aplicável para RTM Telecom, RTM Infra e Simb.
- (b) O ICMS incide sobre as receitas de telecomunicação, com diferentes alíquotas no Rio de Janeiro (32%) e São Paulo (25%). RTM Telecom. O ICMS da SIMB varia de 4% a 18% conforme operação.

23 Custo dos serviços prestados

(Controladas RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Operadoras de telecomunicações - ICMS	24.040	23.447
Despesa de pessoal - custo direto	10.853	8.354
Depreciação e amortização	4.108	3.144
Cast Informática S.A.	3.576	3.206
Licença SPLA	3.475	2.173
Custo vendas Simb	2.683	2.496
Despesas ocupação e utilidades Infra	2.210	2.282
Swift	2.011	1.009
Operadoras de telecomunicações – ISS	1.020	1.240
Cloud Target/Equinix	708	538
Alta America Latina	599	374
Byne	467	453
Outros	<u>2.496</u>	<u>904</u>
	<u>58.246</u>	<u>49.620</u>

24 Despesas

a. A rubrica “Despesas com Pessoal” inclui substancialmente:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remuneração	131.037	112.416	143.974	123.535
Benefícios	24.817	19.019	40.088	30.664
Encargos	22.596	18.516	29.734	24.729
Outras	<u>884</u>	<u>494</u>	<u>1.225</u>	<u>722</u>
	<u>179.334</u>	<u>150.445</u>	<u>215.021</u>	<u>179.650</u>

b. A rubrica “Despesas Administrativas e gerais” inclui substancialmente:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesa/(reversão) PEONP (nota explicativa nº 30) (a)	55.785	1.020	55.785	1.020
Contribuições para associações	9.728	8.246	9.728	8.246
Software	7.165	5.684	7.165	7.824
Anúncios e divulgações	5.075	1.283	5.164	1.301
Eventos	4.458	3.571	4.458	3.571
Manutenção de equipamentos	3.785	3.650	7.123	4.512

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Provedores e link corporativo	3.627	3.595	3.627	3.595
Aluguel e condomínio	1.531	1.690	2.207	2.194
Viagens	1.137	19	1.787	261
Instalações	985	932	985	932
Cobrança	419	288	419	288
Material de consumo	261	73	261	73
Telefonia	239	247	239	247
Correios	120	93	120	93
Gráficas e editoração	115	116	115	116
Material de higiene e limpeza	94	38	402	308
Material escritório	76	30	122	80
Tradução	11	30	11	30
Locação de máquinas e equipamentos	4	22	4	22
Transporte	-	-	196	422
Outras administrativas e gerais	<u>3.369</u>	<u>1.580</u>	<u>6.064</u>	<u>2.223</u>
	<u>97.984</u>	<u>32.207</u>	<u>105.982</u>	<u>37.358</u>

- (a) Este valor, refere-se a Despesa de provisionamento do atual programa de assistência médica oferecido pela Associação aos seus colaboradores e associados, junto à operadora Bradesco Saúde (conforme nota explicativa nº 29), contamos com uma Empresa especialista, que realiza os cálculos atuariais e que nos informa o valor correto a ser provisionado e/ou estornado.

c. A rubrica “Consultoria e Serviços Prestados” inclui substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Tecnologia da informação	31.380	23.624	25.531	17.366
Certificação	29.363	21.100	29.363	21.100
Econômica	4.832	2.453	4.832	2.453
Projeto educação do investidor	4.766	3.468	4.766	3.468
Recursos humanos	3.454	752	3.454	752
Jurídica	1.118	994	1.481	1.738
Institucional	651	216	651	216
Cursos e treinamentos	-	-	-	-
Marketing	-	-	1.171	273
Outras	<u>1.625</u>	<u>3.692</u>	<u>5.132</u>	<u>8.307</u>
	<u>77.189</u>	<u>56.299</u>	<u>76.381</u>	<u>55.673</u>

d. A rubrica “Despesas Tributárias” inclui substancialmente:

	Controladora e Consolidado	
	2022	2021
IRRF sobre aplicação financeira	5.423	1.800
Outros impostos, taxas e contribuições	<u>2.304</u>	<u>965</u>
	<u>7.727</u>	<u>2.765</u>

e. A rubrica “Outras” inclui substancialmente:

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Crédito de COFINS (a)	7.897	6.338	7.897	6.338
Recuperação de despesas	29	163	29	163
Perda com créditos de liquidação duvidosa	131	(764)	131	(764)
Restituição de valores faturados	-	-	-	-
Perda com imobilizado	(34)	(6)	(34)	(6)
Outras despesas operacionais	(53)	(959)	(53)	(959)
Outras receitas operacionais	<u>292</u>	<u>84</u>	<u>3.692</u>	<u>2.077</u>
	<u>8.262</u>	<u>4.856</u>	<u>11.662</u>	<u>6.849</u>

- (a) Os créditos de COFINS são compostos por despesas com alugueis, energia elétrica, custos incorridos com a prestação de serviços educacionais oferecidos pela ANBIMA, tais como: Especialização para o Mercado Financeiro e de Capitais, principais custos incorridos com a viabilização do Programa de Certificação Continuada de Profissionais do Mercado de Capitais e custos incorridos com o convênio de cooperação operacional da ANBIMA com o Banco Central do Brasil, visando o permanente desenvolvimento e aprimoramento, bem como as rotinas de funcionamento do Selic - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia.

25 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Aplicações financeiras (a)	45.556	14.414	54.399	16.804
Atualização Selic s/ depósitos judiciais (b)	17.864	5.851	17.864	5.851
Atualização Selic	213	99	802	99
Outras	<u>42</u>	<u>73</u>	<u>1.024</u>	<u>441</u>
	<u>63.675</u>	<u>20.437</u>	<u>74.089</u>	<u>23.195</u>

- (a) Referem-se aos rendimentos de aplicações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (nota explicativa nº 6);

- (b) Registra a atualização do depósito judicial da COFINS e INSS no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (nota explicativa nº 19);

26 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Atualização sobre provisões (a)	22.560	7.302	22.560	7.302
Atualização sobre direito de uso (nota explicativa nº 14)	7.684	5.032	7.684	5.032
Despesas com tarifas de cartão de crédito	501	473	501	473
Juros e multas	80	128	80	128
Outras	61	38	584	670
Descontos concedidos	-	27	-	27
Perda com aplicações financeiras	-	-	-	112
Provisão para <i>impairment</i> de investimento (b)	-	-	<u>435</u>	<u>763</u>
	<u>30.886</u>	<u>13.000</u>	<u>31.844</u>	<u>14.507</u>

- (a) Registra a atualização de provisões para contingências fiscais (nota explicativa nº 19).
- (b) Desde 2016, a RTM realiza investimento no projeto Darwin, para aceleração de Startups. Tal investimento cumpre 3 objetivos empresariais: a inserção da estrutura gerencial da RTM em ecossistemas de inovação, com o intuito de disseminar uma nova cultura organizacional, voltada à inovação e empreendedorismo; a promoção da RTM junto ao mercado, como uma empresa inovadora, capaz de prover soluções para o mercado financeiro e; a busca de oportunidades de retorno financeiro pela participação no capital de startups.

27 Partes relacionadas

A ANBIMA em 31 de dezembro de 2022 possui como partes relacionadas:

	Classificação de relacionamento	Participação %
Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros (a)	Associado Sênior	-
Itaú Fundo Multipatrocinado (b)	Patrocinadora	-
Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF (c)	Associado Fundador	-
RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. (d)	Cotista	80%
Galgo S.A (f)	Cotista	6,67%

- (a) Planejar - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Associação detém como partes relacionadas a Planejar, que é Associada Sênior, que estatutariamente lhe confere os direitos: (a) requerer a convocação da assembleia geral; (b) indicar representantes a cargos de diretoria; (c) nomear com exclusividade o presidente e o vice-presidente do conselho de ética.

- (b) Itaú - No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a ANBIMA detém como partes relacionadas o Itaú Fundo Multipatrocinado, na qual participa como empresa patrocinadora desta Entidade Fechada de Previdência Complementar. No ano de 2022, participou com a média de 5,20% da folha salarial, que corresponde ao montante de R\$ 9.008 (R\$ 8.411 em 2021).
- (c) CNF - No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a ANBIMA detém como partes relacionadas à CNF, tendo efetuado contribuições ordinárias no montante de R\$ 8.545 (R\$ 7.105 em 2021) a título de associado fundador, o qual lhe confere os direitos: (a) direito a votar e ser votado para cargos administrativos; (b) participar das atividades e empreendimentos da CNF.
- (d) RTM - No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a ANBIMA detém como partes relacionadas a RTM, vide nota explicativa nº 11. No exercício foram contratados serviços junto à RTM no montante de R\$ 8.397 (R\$ 8.164 em 2021), referente à prestação de serviços, sobre os quais havia pendente de liquidação em 31 de dezembro de 2022 R\$ 691 (R\$ 767 em 2021).

	ANBIMA		RTM		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Despesa com consultorias e serviços prestados	(8.397)	(8.164)	-	-	(8.397)	(8.164)
Administrativas e gerais	-	-	-	-	-	-
Receitas operacionais	-	-	8.397	8.164	8.397	8.164
Total	(8.397)	(8.164)	8.397	8.164	-	-

- (e) Galgo S.A. - No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a ANBIMA detém como partes relacionadas o Galgo S.A., vide nota explicativa nº 11.

28 Imposto de renda e contribuição social (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda. e RTM Infraestrutura em Tecnologia da Informação Eireli)

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social foi assim apurada:

a) Reconciliação da despesa de IR/CS sem considerar Sociedade em Conta de Participação (Controlada RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda.)

	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro Real				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	43.354	43.354	30.735	30.735
Ajuste do lucro contábil				
(+) Adições (a)	12.499	12.499	9.176	9.176
(-) Exclusões (b)	(30.884)	(30.884)	(23.487)	(23.487)
Lucro tributável	24.969	24.969	16.424	16.424
Imposto de renda - 15%	3.746		2.464	
Adicional de imposto de renda - 10%	2.474		1.618	

**ANBIMA - Associação Brasileira das Entidade
dos Mercados Financeiro e de Capitais**
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2022 e 2021

	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro Real				
Programa de Alimentação ao Trabalhador e Empresa Cidadão	(150)		(99)	
Contribuição social - 9%		2.247		1.478
Total	6.070	2.247	3.983	1.478
Ajuste de anos anteriores			275	99
IRPJ Diferido	(926)		54	
CSSL Diferida		(333)		19
Total	5.144	1.914	4.312	1.596

SCP - BYNE

LUCRO PRESUMIDO	31/12/2022		31/12/2021	
Receita Bruta	3.940	3.940	3.923	3.923
Base sobre o faturamento 32%	1.261	1.261	1.256	1.256
Receitas Financeiras e Outras	0	0	60	60
Base de cálculo	1.261	1.261	1.316	1.316
Imposto de renda - 15%	189	-	188	-
Adicional de imposto de renda - 10%	102	-	90	-
Contribuição social - 9%	-	113	-	113
Total	291	113	278	113
Total Controladora	5.435	2.027	4.590	1.709

Lucro Real	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	47.079	47.079	32.898	32.898
Ajuste do lucro contábil				
(+) Adições (a)	13.266	13.266	11.106	11.106
(-) Exclusões (b)	(33.376)	(33.376)	(25.554)	(25.554)
Lucro tributável	26.969	26.969	18.450	18.450
Compensação Prejuízo Fiscal	(600)	(600)	(608)	(608)
Base de cálculo	26.369	26.369	17.842	17.842
Imposto de renda - 15%	3.958	-	2.677	-
Adicional de imposto de renda - 10%	2.592	-	1.736	-
Programa de Alimentação ao Trabalhador e Empresa Cidadão	(150)	-	(99)	-
Contribuição social - 9%		2.374	-	1.606
Total	6.400	2.374	4.314	1.606
Ajuste de anos anteriores	-	-	275,00	99,00

Lucro Real	31/12/2022		31/12/2021	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
IRPJ Diferido (c)	(1.109)	-	(277)	-
CSSL Diferida (c)	-	(399)	-	(109)
Total	5.291	1.975	4.312	1.596

- (a) Refere-se substancialmente a provisão para pagamento de bônus/previdência, no valor de R\$ 9.886 e R\$ 10.591 (R\$ 8.644 em 2021) e outras despesas indedutíveis.
- (b) Refere-se basicamente a equivalência patrimonial e à reversão da provisão de bônus de 2021, pago em 2022.
- (c) Refere-se ao efeito das diferenças temporárias no imposto de renda de 2022 e 2021.

RTM INFRAESTRUTURA

LUCRO PRESUMIDO	31/12/2022		31/12/2021	
Receita Bruta	55.193	55.193	46.751	46.751
Base sobre o faturamento 32%	17.662	17.662	14.961	14.961
Receitas Financeiras e Outras	3.184	3.184	516	516
Base de cálculo	20.846	20.846	15.477	15.477
Imposto de renda - 15%	3.127	-	2.322	-
Adicional de imposto de renda - 10%	2.026	-	1.476	-
Contribuição social - 9%	-	1.876	-	1.393
Total	5.153	1.876	3.797	1.393
IRPJ Diferido	74	-	(319)	-
CSSL Diferida	-	26	-	(116)
Total	5.227	1.902	3.478	1.277
Total Consolidado	10.371	3.816	7.790	2.873

a) Composição dos impostos diferidos

<u>Diferenças temporárias sobre:</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão Bônus (a)	3.361	2.803
Provisão PIS/COFINS (b)	1.298	732
Provisão Operadoras (c)	246	92
Outras Provisões (d)	45	64
	<u>4.950</u>	<u>3.691</u>

- (a) Provisão de bônus constituída mensalmente com prazo de realização no mês de março do exercício subsequente.
- (b) Provisão PIS/COFINS – referente ao processo de exclusão da base de cálculo do ICMS, ISS e do PIS e da COFINS da própria base com expectativa de realização em até 05 anos.
- (c) Provisão de operadoras para operadora de Telecom com prazo de realização no ano subsequente.
- (d) Outras Provisões – diversos fornecedores com realização no exercício subsequente.

29 Plano de pensão - Itaú Fundo Multipatrocinado

A Associação oferece aos seus funcionários a possibilidade de participar do plano de previdência privada, de contribuição definida. O IFM - Itaú Fundo Multipatrocinado, sociedade pessoa jurídica de direito privado, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em dezembro de 1993 que administra os planos de previdência complementar contratados pelas empresas que desejam oferecer esse benefício aos seus colaboradores. O IFM possui uma gestão altamente responsável que aplica as boas práticas de governança, como transparência, prestação de contas e integridade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a ANBIMA contribuiu em R\$ 2.535 mil (R\$ 2.266 em 2021 com o Itaú Fundo Multipatrocinado). Opcionalmente, cada colaborador da Associação poderá fazer contribuições mensais a título de auto patrocínio.

30 Plano de saúde e odontológico - Bradesco

A Associação detém um convênio com o Bradesco Saúde S/A e Bradesco Saúde Operadora de Planos S/A, empresa autorizada a operar junto a Agência Nacional de Saúde (ANS nº 00571-1). Desta forma, o Bradesco é a operadora e administradora dos planos de saúde e odontológico e a vigência do convênio é por tempo indeterminado.

Através deste convênio com o Bradesco Saúde e Assistência S/A, a Associação oferece aos seus associados um plano de saúde e odontológico com custos diferenciados e cobertura exclusiva.

Pelo gerenciamento dos aderentes do plano de saúde, a Associação emite as cobranças e controla os respectivos recebimentos das mensalidades, efetuando em seguida o repasse mensal dos valores sinistrados para o Bradesco. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi repassado um montante de R\$ 388.597 (R\$ 327.313 em 31 de dezembro de 2021).

Pelo gerenciamento do convênio com o Bradesco, a Associação recebe taxa de administração, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 totalizou um montante de R\$10.693 (R\$ 8.086 em 31 de dezembro de 2021) reconhecidos como receita operacionais (vide nota explicativa nº 21).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Associação possui valores a receber dos associados referentes a mensalidades, valores a pagar de sinistros ocorridos e provisões para riscos constituídos como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Contas a receber por mensalidades (a)	32.982	28.752
Contas a pagar - Plano de saúde e odontológico (b)	(37.704)	(35.006)
Provisão para coberturas de riscos (c)	(78.336)	(65.016)

- (a) Mensalidades dos planos recebidas em janeiro de 2023, dos associados contratantes;
- (b) Contas médicas a pagar em janeiro de 2023 à operadora Bradesco Saúde referente à sinistralidade ocorrida em 2022, informada à ANBIMA até 31 de dezembro de 2022;
- (c) A Associação possui recursos financeiros aplicados em um fundo de investimento exclusivo no valor R\$27.348 em 2022 (R\$ 71.484 em 2021). Esses recursos encontram-se contabilizados como caixa e equivalentes, e tem por objetivo fazer frente aos riscos dos planos de saúde e odontológico referentes aos pagamentos de despesas médicas e odontológicas no futuro, substancialmente representadas pelos riscos equivalentes às contas médicas realizadas e em andamento, porém ainda não conhecidas (PEONP).

No cálculo da Provisão de Eventos Ocorridos e não Pagos - PEONP, foi utilizada a combinação de duas metodologias: Fatores de Desenvolvimento, por meio da análise do Triângulo de Run-off, e da projeção de sinistros futuros (Bornhuetter–Ferguson). Estas metodologias são amplamente difundidas e utilizadas na apuração deste tipo de provisão não só no mercado segurador brasileiro, mas também reconhecidas pela Society of Actuaries - SOA, órgão internacional de atuária.

Adicionalmente, para a projeção dos sinistros futuros, são realizadas análises no comportamento histórico de pagamento de sinistros, por meio da adoção de cenários hipotéticos, de modo a identificar possíveis necessidades de adequação dos sinistros de partida em períodos de baixo desenvolvimento.

31 Remuneração da administração

A ANBIMA é uma Associação sem fins lucrativos e por esta razão não tem finalidade de lucro e não remunera o corpo diretivo composto por: Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho de Ética, ou seja, não há provisão estatutária via assembleia geral e ordinária sobre deliberação no tocante a remuneração da Administração.

32 Instrumentos financeiros derivativos

A ANBIMA e sua controlada não operaram com Instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

33 Superávit do exercício

O superávit do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, reflete o resultado das atividades da Associação e controladas para o mercado e sua estrutura, perfazendo o montante de R\$ 42.217 em 2022 (R\$ 89.431 em 31 de dezembro de 2021).

34 Cobertura de Seguros

ANBIMA

- (a) A ANBIMA possui apólice de seguro com vigência em 31 de dezembro de 2022, contratada junto a Chubb Seguros Brasil S.A, considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre os seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação da principal apólice contratada e das coberturas de acordo com orientações dos nossos consultores de seguro. Vigência da apólice 12/07/2022 a 12/07/2023.

	Valor (R\$) em risco	
	2022	2021
Limite Máximo de Responsabilidade	30.000	30.000
Endereços do risco		
• Praia de Botafogo, 501, bloco 2, conj. 704 - Botafogo - RJ	5.832	5.832
• Rua Uruguaiana, 10 - 24º andar - Bairro C - Rio de Janeiro - RJ	2.000	2.000
• Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501 - 21º andar - São Paulo - SP	22.168	22.168
Coberturas e Limite Máximo de Indenização		
• Incêndio, Raio, Explosão, Implosão	22.168	22.168
• Danos elétricos	2.500	2.500
• Vazamento de chuveiros automáticos	2.500	2.500
• Equipamentos eletrônicos	1.500	1.500
• Equipamentos estacionários	500	500
• Honorários de peritos e consultores	1.000	1.000
• Equipamentos Portáteis	100	100
• Responsabilidade civil – Operações	300	300
• Quebra de Vidros, espelhos e Mármore	50	50
• Recomposição de registros e documentos	200	200
• Roubo e furto qualificado	50	500
• Vazamento de tanques e tubulações	1.000	1.000
• Erros e Omissões	500	100
• Inclusões, Exclusões de Bens, Locais e Alterações em Valores em Risco	1.900	1.000
• Perda e/ou pagamento de aluguel	1.900	1.900

- (a) A ANBIMA também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2022 de responsabilidade civil geral para seus administradores (**D&O**), contratada junto à Chubb Seguros Brasil S.A. Vigência da apólice 30/01/2022 a 30/01/2023

	2022	2021
• Limite máximo de garantia D&O	20.000	20.000

Coberturas e Limite Máximo de Indenização com 100% do LMG:

- Penhora Online e Bloqueio de Bens
- Contadores Internos, Risk Managers e Auditores Internos
- Assessores dos Segurados
- Processos ou Procedimentos Administrativos, Arbitrais e/ou Judiciais
- Cobertura para coligadas
- Práticas Trabalhistas Indevidas
- Processos Judiciais ou Arbitrais Movidos pelo próprio Tomador e/ou pelas Controladas e/ou Subsidiárias contra o Segurado
- Processos Judiciais de um Segurado contra outro segurado
- Diretores Independentes (Side A – ODL)
- Despesas de Publicidade
- Advogados Internos
- Cobertura para Nova Controlada e Subsidiária (até 30% do total de ativos)
- Segurados Aposentados

Controlada RTM – Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda

- (a) A RTM possui apólice de seguro com vigência em 31 de dezembro de 2022, contratada junto com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A (Tokio Marine Seguradora S/A em 2021), considerado suficiente pela Administração para cobrir riscos sobre os seus ativos e sobre suas responsabilidades. Apresentamos abaixo a discriminação da principal apólice contratada e das coberturas de acordo com orientações dos nossos consultores de seguro.

	Valor (R\$) em risco	
	2022	2021
Limite Máximo de Responsabilidade	75.950	46.330
Endereços do risco		
• Rua Líbero Badaró, 377 - Conjuntos 1101 a 1104, 1110 a 1112, 2401 e 2412, 2501 a 2506 e 2607 a 2612 - SP	1.900	1.730
• Praia de Botafogo, 501, bloco 2, conj. 704 - Botafogo - RJ e Avenida República do Chile, 230 - 7o andar - RJ	12.100	10.800
• Rua Líbero Badaró, 377 – 22 o andar - Conj. 2601 a 2612 2501 a 2506;2401,2201 a 2207, 2209 – SP	56.050	29.700
• Rod Jose Carlos Daux,4150 - Saco Grande- Florianópolis – SC	900	900
Coberturas e Limite Máximo de Indenização		
• Incêndio, Raio, Explosão, Implosão, Fumaça e Queda de Aeronaves	70.450	40.630
• Danos elétricos	11.100	6.430
• Lucros Cessantes (Despesas fixas)	2.600	2.100
• Responsabilidade civil - Operações	4.400	2.400
• Equipamentos eletrônicos sem roubo	15.400	1.780
• Roubo e Furto	1.120	50.220
• Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo e Impacto de Veículos	10.200	6.200
• Perda ou Pagamento - Aluguel em caso de incêndio	2.450	2.450

- (b) A RTM também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2022 de responsabilidade civil geral para seus administradores (**D&O**), contratada junto à Axa Seguros S.A.

	2022	2021
• Limite máximo de garantia D&O	25.000	25.000

- (c) A RTM também possui uma apólice de seguro vigente em 31 de dezembro de 2022 de responsabilidade civil geral para serviço de Swift, contratada junto à Zurich Minas Brasil Seguros S.A.F.

	2022	2021
• Limite máximo de garantia	7.000	7.000

35 Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

* * *